



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA TRÊS LAGOAS-MS

2025 - 2035

“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira.

Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país.

“Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”.

(www.cultura.gov.br)

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Ângelo Chaves Guerreiro

VICE PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Paulo Salomão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Angela Maria de Brito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvânia Bersani

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dr. Cassiano Rojas Maia

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA / PMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Heriksen Plesley da Silva Costa (Presidente do Conselho Municipal de Cultura) Gov.

Ana Luíza Pereira Arcanjo (1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura) Gov.

Deise Cristina Silva de Camargo (2ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura) Sociedade Civil

Luiz Carlos Simões de Oliveira (Conselheiro Governamental)

Sylvia Regina Mitsue Nakamura (Conselheira da Sociedade Civil)

Maria do Carmo da Silva (Conselheira da Sociedade Civil)

Celson André de Lima Júnior (Conselheiro da Sociedade Civil)

Patrícia Ferreira da Silva (Conselheiro da Sociedade Civil)

Carlos Fabiano Ataíde dos Santos (Conselheiro Suplente da Sociedade Civil)

Jessica Laiza Oliveira de Carvalho (Conselheira Suplente da Sociedade Civil)

Leonora Azumi Golçalves de Freitas (Conselheira Suplente da Sociedade Civil)

Mikelangelo Garcia Vieira (Conselheiro Suplente Governamental)

Jonatan Perreounoud Lindolpho (Conselheiro Suplente Governamental)

PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Israel Aparecido Silva Júnior Zayed (Conselheiro Estadual de Cultura)

ANEXO ÚNICO**SUMÁRIO**

1.	INTRODUÇÃO	7
1.1.	O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura	7
1.2.	Sistema Nacional de Cultura	8
1.1.1.	O que é o Sistema Nacional da Cultura?	8
1.1.2.	Como o SNC foi criado?	8
1.1.3.	Qual objetivo do SNC?	9
1.3.	Estrutura do Sistema Nacional de Cultura SNC.	9
1.4.	Elementos Constitutivos do Sistema Nacional de Cultura SNC.	9
2.	O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRÊS LAGOAS	10
2.1.	A CULTURA COMO ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10
2.1.1.	Orçamento para a Gestão e Operacionalização da Diretoria de Cultura	10
2.1.2.	Órgão Gestor e Fundo Municipal de Cultura	11
2.1.3.	Composição da Diretoria Municipal de Cultura e suas principais atribuições:	11
2.1.4.	Relatório de Atividades da Diretoria de Cultura de Três Lagoas	12
2.1.5.	Alcance das atividades da Diretoria de Cultura	13
2.1.6.	Conclusão	14
3.	CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS	15
3.1.	Fontes.	15
3.2.	Introdução.	15
3.3.	Localização	16
3.4.	População (IBGE)	16
4.	HISTÓRIA	16
4.1.	Origens	16
4.2.	O município de Paranaíba e a colonização do sul de Mato Grosso.	17
4.3.	Criação de Três Lagoas	18
4.4.	De Distrito a Município.	19
4.5.	O primeiro Jornal	19
4.6.	Desenvolvimento.	19
4.7.	Guerras civis.	19
4.8.	Construção da CESP	21
4.9.	Costumes.	22
4.10.	Música.	22
4.11.	Artesanato	23
4.12.	Gastronomia.	23

4.13.	Vida Cultural.....	23
4.14.	Associações Culturais e Entidades.....	24
4.15.	Atrativos naturais e balneários.	25
4.16.	Festas Tradicionais.....	25
4.17.	Faculdades e universidades.....	25
4.18.	Educação.	26
4.19.	Bairros e Distritos.....	26
4.20.	Principais Indústrias e Comércio	28
4.21.	Patrimônios Históricos.....	29
4.22.	Nossa Bandeira	32
4.23.	Hino Municipal.....	32
5.	DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	32
6.	PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	33
PRIMEIRO EIXO: “INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.”		33
SEGUNDO EIXO: “DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, TERRITÓRIOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.”		34
TERCEIRO EIXO: “IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA”		35
QUARTO EIXO: “DIVERSIDADE CULTURAL E TRANVERSALIDADE DE GÊNERO, SEXUALIDADE, DEFICIÊNCIAS, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL”		35
QUINTO EIXO: “ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE”		36
SEXTO EIXO: “DIREITO ÀS ARTES E ÀS LINGUAGENS DIGITAIS”		36
1.	CRIAR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE TRÊS LAGOAS E GARANTIR RECURSOS DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	38
2.	IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS.....	40
3.	CRIAR MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA CRIADOS, FORTALECIDOS E COM 100% DAS AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO EM OPERAÇÃO.....	42
4.	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA COM PLANO DE CARGOS E CARRERIAS PARA ÁREAS TÉCNICAS DA CULTURA E DA GESTÃO PÚBLICA. .	44
5.	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS.....	45
6.	A NOMEAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DEVE SER FEITA EM CONSULTA ABERTA À COMUNIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	49
7.	criação de um portal virtual da Fundação Municipal de Arte e Cultura com perspectiva de apresentação das ações, editais, dados abertos sobre orçamento, agendas, comunicados, destaques etc, considerando todas as dimensões de comunicação e acessibilidade.	50
8.	PRODUÇÃO DE NÚCLEOS CRIATIVOS (EX: TEATRO, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, DANÇA).	52
9.	EDITAIS COM DESCENTRALIZAÇÃO (MUNICIPAL E REGIONAL), INCLUSIVOS, PENSANDO NOS MARCADORES DE RENDA, GÊNERO, ETNICO-RACIAIS, DEFICIÊNCIAS (COM RELAÇÃO AO ESTATUTO DA	

DEFICIÊNCIA), LOCALIDADES GEOGRÁFICAS CONSIDERANDO AS PROPOSIÇÕES DE AÇÕES EDUCATIVAS NOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	54
10. ELABORAR O MAPA DE MEMÓRIAS HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO.	56
11. CRIAÇÃO DE UM MUSEU COM RECURSOS INTERATIVOS, REPRESENTATIVOS DA DIVERSIDADE CULTURAL E HISTÓRICA DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS HUMANOS QUE PRODUZIRAM E QUE PRODUZEM A HISTÓRIA LOCAL E REGIONAL.	58
12. CRIAÇÃO DE ATLAS CULTURAL HISTÓRICO E GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS NOS PONTOS TURÍSTICOS COM RECURSOS AUDIOVISUAIS, CONTENDO NARRATIVA HISTÓRICA CONTEXTUALIZADA.....	59
13. INCLUIR NA AGENDA OFICIAL DO MUNICÍPIO EVENTO DA SEMANA MUNICIPAL DO HIP-HOP COM EVENTOS DE FORMAÇÃO, FORTALECIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL.	62
14. DESTINAR RECURSOS À CULTURA POPULAR INCLUINDO ORÇAMENTO ANUAL PARA: AS COMPANHIAS DE REIS E OUTRAS CULTURAS POPULARES COMO: CAPOEIRA, TEATRO, DANÇA, CIRCO E HIP-HOP, LGBTQIAPN+ E PCD, INCLUIR NA AGENDA DO MUNICÍPIO EVENTOS DE CULTURA POPULAR CULTURAS TRADICIONAIS, INCLUINDO OS DESFILES DE ESCOLAS DE SAMBAS, BLOCO CARNAVALESCO, QUILOMBOLAS, POVOS ORIGINÁRIOS OU INDÍGENAS.	64
15. CRIAR UM LOCAL ADEQUADO ONDE PODEMOS CULTUAR E FAZER OFERENDAS DE MATRIZES AFRICANAS, CONTAR COM O APOIO DOS BOMBEIROS, POLICIAIS COM UMA PROTEÇÃO, ASSIM COMO VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS EXISTE ESTE LOCAL.....	67
16. CRIAR CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DESTINADO À ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE VISANDO FOMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA PARA ARTESÃO E DEMAIS ARTES DA CULTURA LOCAL.....	69
17. CRIAR, FOMENTAR E INVESTIR EM EVENTOS CULTURAIS PARA A TODAS AS ÁREAS DA CULTURA, VISANDO A FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGENTES E TÉCNICOS CULTURAIS, BEM COMO PRODUTOS E SERVIÇOS.	72
18. CRIAR O PROGRAMA DE ARTESANATO MUNICIPAL E OUTRAS CATEGORIAS DA ECONOMIA CRIATIVA E PROPORCIONANDO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES E CRIAR UMA INCUBADORA PARA O ARTESATO.....	75
19. OFERECER OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM ÁREAS COMO ROTEIRO, DIREÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, SOM, E ANIMAÇÃO NO QUE SE REFERE AO AUDIOVISUAL E ARTES DIGITAIS; PARCERIAS EDUCACIONAIS; INCENTIVO E FORMAÇÃO CONTINUADA; ESPAÇOS DE PRODUÇÃO; EQUIPAMENTOS; APOIO LOGÍSTICO E DEMOCRATIZAÇÃO DE CONTEÚDOS.	77
20. LANÇAR EDITAIS DE FORMA PERIÓDICA – MINIMAMENTE E UMA VEZ POR ANO - ESPECÍFICOS PARA FINANCIAR PROJETOS AUDIOVISUAIS/ARTES DIGITAIS LOCAIS; INCENTIVOS FISCAIS; CROWDFUNDING MUNICIPAL; FESTIVAIS E MOSTRAS; CIRCUITO DE EXIBIÇÃO; PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS; CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO; MEMÓRIA AUDIOVISUAL/ARTES DIGITAIS; ACESSIBILIDADE; DIVERSIDADE DE GÊNEROS TEMÁTICOS; PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.	79
21. FOMENTAR REDES DE COOPERAÇÃO ENTRE PRODUTORES, REALIZADORES E DISTRIBUIDORES LOCAIS; APOIO A COLETIVOS; INTEGRAÇÃO REGIONAL; MAPEAMENTO DO SETOR; INOVAÇÃO; SUSTENTABILIDADE.	81
22. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO.....	82
23. DISPOSIÇÕES FINAIS	82
24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	83

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e o fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos **215 e 216-A** da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabe papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas

responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios

1.2. Sistema Nacional de Cultura

O Sistema Nacional de Cultura pode ser entendido, assim, como um modelo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, que tem como órgão gestor e coordenador o Ministério da Cultura em âmbito nacional e as Secretarias estaduais/distrital e municipais de cultura ou equivalentes em seu âmbito de atuação, configurando desse modo a direção em cada esfera de governo.

Trata-se, portanto, de um novo paradigma de gestão pública da cultura no Brasil, que tem como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas a obtenção de economicidade, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos. O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA – SNC é integrado pelos sistemas municipais, estaduais e distrital de cultura e pelos sistemas setoriais que foram e serão criados. Os principais objetivos são:

- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

1.1.1. O que é o Sistema Nacional da Cultura?

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um processo de articulação, gestão, informação, fomento e promoção de políticas públicas que envolve todos os entes federados – estados, municípios e o Distrito Federal - e é controlado pela sociedade civil.

1.1.2. Como o SNC foi criado?

O SNC tem previsão constitucional: foi criado em 2012, pelo Artigo 216-A da Constituição Federal. Em março de 2024, o Congresso Nacional aprovou o Marco Regulatório do

Sistema Nacional de Cultura, texto que regulamenta e estabelece diretrizes para a estrutura do SNC.

1.1.3. Qual objetivo do SNC?

O SNC visa transformar as políticas de cultura em políticas de Estado, que sejam permanentes e duradouras, independentemente de governos. Tais políticas serão construídas em acordo, entre o poder público e a sociedade civil para promover o desenvolvimento humano, tanto social quanto econômico; o pleno exercício dos direitos culturais; e o amplo acesso a bens e a serviços culturais.

1.3. Estrutura do Sistema Nacional de Cultura SNC.

Sociedade Civil → Sistema Nacional de Cultura → Sistemas Estaduais → Sistema Municipais



1.4. Elementos Constitutivos do Sistema Nacional de Cultura SNC.

Todos os estados e municípios que aderirem ao SNC, assim como o governo federal, que também compõe o sistema, precisam garantir o funcionamento da seguinte estrutura:

- Órgãos gestores da cultura;
- Conselhos de política cultural;
- Conferências de cultura;
- Comissões intergestores (Federal e Estaduais);
- Planos de cultura;
- Sistemas de financiamento à cultura;
- Sistemas de informações e indicadores culturais;

- Programas de formação na área da cultura; e
- Sistemas setoriais de cultura.

2. O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRÊS LAGOAS

É nesse contexto de arranjo institucional federativo que apresentamos o presente Plano Municipal de Cultura de Três Lagoas, contendo os resultados de várias reuniões, que culminaram com a realização da **1ª Conferência Municipal de Cultura** realizada nos dias 26 e 27 de Outubro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal e na Sede da Diretoria de Cultura, com o Tema: “**Democracia e Direito à Cultura**”, para discutir as políticas públicas de cultura com a participação da sociedade civil e o poder público executivo e legislativo.

Também, para compor e atualizar todas as metas e propostas do Plano Municipal de Cultura, foi realizado o **1º Fórum de Elaboração do Plano Municipal de Cultura**, nos dias 17, 19 e 21 de junho de 2024, envolvendo a participação da sociedade civil, a Administração Municipal e o Conselho Municipal de Cultura visando estruturar, nos moldes do Plano Nacional de Cultura, as Diretrizes, Propostas e Metas a serem alcançadas num período de dez anos com revisão a cada dois anos.

Portanto, o Plano Municipal de Cultura é a expressão viva das vontades do povo três-lagoense.

2.1. A CULTURA COMO ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1.1. Orçamento para a Gestão e Operacionalização da Diretoria de Cultura

Em Três Lagoas a realidade quanto aos investimentos na Cultura se diferencia da maioria dos municípios brasileiros, já que o aporte financeiro destinado à atividade cultural e a sua estrutura propriamente dita não chega no índice colocado como primeira meta da Política Nacional de Cultura, conforme se vê nos números abaixo:

Participação da Cultura no Orçamento Municipal de Três Lagoas – MS*

ANO	ORÇAMENTO	RECURSOS DESTINADOS PARA CULTURA	
		VALOR	%
2020	R\$ 699.722.768,60 (arrecadado)	R\$ 4.188.872,52 (pago)	0,59
2021	R\$ 861.254.673,60 (arrecadado)	R\$ 2.645.915,30 (pago)	0,31
2022	R\$ 1.013.668.669,86	R\$ 3.790.594,20	0,38

	(arrecadado)	(pago)	
2023	R\$ 1.190.717.066,88 (arrecadado)	R\$ 5.813.855,11 (pago)	0,49
2024	R\$ 1.210.785.000,00 (Previsão)	R\$ 1.369.854,82 (até junho)	0,12
2025	R\$ 1.400.000.000,00 (Previsão)	-	-

***FONTE SITE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

2.1.2. Órgão Gestor e Fundo Municipal de Cultura

Há que se observar, também, que no Município de Três Lagoas as atividades relacionadas ao setor são conduzidas pela Diretoria de Cultura, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, conforme observado, este deveria sofrer ajuste quanto a sua configuração, com a sua transformação em Secretaria ou Fundação Municipal de Cultura, bem como garantir a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Cultura.

2.1.3. Composição da Diretoria Municipal de Cultura e suas principais atribuições:

Atualmente a Diretoria Municipal de Cultura é composta dos seguintes núcleos, que desenvolvem as seguintes atribuições:

- **Direção e Núcleo Administrativo:** responsável pela Direção, controle, administração, documentação, comunicações internas, ofícios, publicação de Editais de fomento à Cultura, contratos e outros serviços na área administrativa, entre eles a Festa do Folclore, Carnalegria e Natal;
- **Núcleo de Música:** responsável por ministrar as aulas e ações de músicas;
- **Núcleo de Dança:** responsável em ministrar as aulas e ações de Dança, entre eles o Festival Dança;
- **Núcleo de Teatro:** responsável em ministrar as aulas ações de Teatro, Festivais de Teatro, oficinas, Sarau Cultural, Contação de Histórias, entre outros;
- **Núcleo de Artes Plásticas:** responsável em ministrar os projetos e ações de Artes Plásticas, entre eles Exposições de Telas, Exposições de Artesanato, Calendários Artísticos.
- **Núcleo de Patrimônio Histórico e Arquivo Público:** responsável em preservar, restaurar, dar manutenção, administrar, coordenar os projetos e ações da área de Patrimônio material e imaterial, Acervos arquitetônicos, documental e iconográfico.
- **Núcleo de Artesanato e Eventos:** responsável em coordenar a oficina de confecção de adereços decorativos para eventos e desfiles;

- **Núcleo de Audiovisual:** responsável em ministrar aulas de fotografia e ações de fomento ao AudioVisual;
- **Núcleo de Bibliotecas:** responsável em coordenar, administrar e controlar as Bibliotecas do Município. São elas, Bibliotecas do Sesi (Indústria do Conhecimento) e Biblioteca Municipal (Central)

2.1.4. Relatório de Atividades da Diretoria de Cultura de Três Lagoas

É importante destacar que segundo relatório de atividades, a Diretoria Municipal de Cultura desenvolveu nos últimos 05 (cinco) anos, eventos nas mais diversas áreas cobrindo com eficiência as inúmeras demandas da Cultura, conforme pode ser observado a seguir.

- **Mês de Janeiro**

Projeto Vida na Praça
Início dos Preparativos para o Carnaval

- **Mês de fevereiro**

Projeto Vida na Praça
Carnalegria
Projeto Vida na Praça
Abertura de Inscrições para Projetos Culturais (Música, Teatro, Dança, Artes Plásticas, Audiovisual e demais)

- **Mês de março**

Exposição do Dia das Mães
Projeto Vida na Praça
Início dos Projetos Culturais (Música, Teatro, Dança, Artes Plásticas, Audiovisual e demais)

- **Mês de abril**

Projeto Vida na Praça

- **Mês de maio**

Projeto Vida na Praça

- **Mês de Junho**

Missa de Santo Antônio Padroeiro da Cidade
Desfile Cívico do Aniversário da Cidade.

- **Mês de Julho**

Projeto Vida na Praça

- **Mês de Agosto**

Projeto Vida na Praça
Festa do Folclore

- **Mês de Setembro**

Projeto Vida na Praça
Cavalgada

- **Mês de Outubro**

Projeto Vida na Praça
Festa das Crianças

- **Mês de Novembro**

Recital do Núcleo de Música
Espetáculo do Núcleo de Dança
Inauguração da Decoração Natalina

- **Mês de Dezembro**

Espetáculo do Núcleo de Teatro
Serenata de Natal
Reveillon

2.1.5. Alcance das atividades da Diretoria de Cultura

Para exemplificar a capacidade de ação da Diretoria na área de formação, as atividades dos Núcleos apresentaram os seguintes números no corrente ano de 2024.

AULAS/GRUPOS		
01	VIOLINO	66 ALUNOS
02	VIOLA DE ARCO	4 ALUNOS
03	VIOLONCELO	10 ALUNOS
04	CONTRABAIXO ACÚSTICO	5 ALUNOS
05	TECLADO	47 ALUNOS
06	ACORDEON	7 ALUNOS
07	VIOLÃO	147 ALUNOS
08	VIOLA CAIPIRA	15 ALUNOS
09	TEATRO	33 ALUNOS
10	FLAUTA TRANSVERSAL	5 ALUNOS
11	UKULELE	38 ALUNOS
12	CANTO E CORAL	80 ALUNOS
13	DESENHO ARTÍSTICO	75 ALUNOS
14	ARTES PLÁSTICAS	40 ALUNOS
15	BALLET CLÁSSICO	159 ALUNOS
16	JAZZ DANCE	62 ALUNOS
17	FOTOGRAFIA	25 ALUNOS
18	PROJETO PARCEIROS DO UKULELE	24 ALUNOS
19	ORQUESTRA MUNICIPAL	60 ALUNOS
20	CORAL MUNICIPAL RENASCER	120 ALUNOS
21	PROJETO TOCANDO A VIDA	40 ALUNOS
22	PROJETO HARMONIA E ESPERANÇA	10 ALUNOS
TOTAL DE ALUNOS		1072 ALUNOS

2.1.6. Conclusão

Como fica evidenciado, tais eventos envolvem os mais diversos seguimentos culturais e sociais de Três Lagoas demonstrando a preocupação da atual administração em promover ações culturais que resgatem, preservem e promova a cultura, a artes e a identidade do Município. Nesse sentido, vale destacar as propostas no sentido de institucionalizar num calendário permanente, muitas dessas atividades, que se não forem garantidas como políticas públicas poderão se perder como eventos temporários.

Além disso, o poder público não pode somente executar os eventos por si só, é necessário garantir por meio de instrumentos legais, garantir o fomento, a preservação, formação, articulação, promoção e premiações para agentes culturais da cidade, a fim de dar sentido no que tanje a constituição e as leis de incentivo à cultura.

3. CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

3.1. Fontes.

Como parte da elaboração do presente Plano Municipal de Cultura, foram necessários alguns levantamentos quanto às características do Município de Três Lagoas do ponto de vista, histórico, político, econômico, social e cultural, como base a ser considerada pelos vários grupos temáticos no sentido de analisar, modificar, acrescentar, atualizar, extinguir visando a confecção do texto final do Planejamento.

As fontes utilizadas para o presente texto são do site do IBGE, publicação dados de 2.020, projetos executados pelo Departamento de Cultura, site da Prefeitura, internet, livros, Jornais e Revistas.

3.2. Introdução.

A bela cidade de Três Lagoas foi fundada em 1915, tendo sua colonização se iniciado na década de 1880 por Luiz Correia Neves Filho, Antônio Trajano dos Santos e Protásio Garcia Leal. Seu nome foi originado pelas três lagoas existentes na região. Pode ser chamada também como a “cidade das águas” pelos imensos mananciais hídricos de que dispõe. É um município brasileiro da região Centro Oeste, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo considerada a terceira cidade mais populosa e importante desse Estado e do 225º colocação no Brasil.

Seus índices sociais a colocam como uma cidade dotada de razoável distribuição de renda, não possuindo bolsões de pobreza. Trata-se de um centro regional que tem todos os atributos exigidos por um centro urbano, além de fornecer aos seus cidadãos alta qualidade de vida. De acordo com estimativas do IBGE de 2020, possui uma população de mais de 132 mil habitantes, sendo a terceira cidade mais populosa de Mato Grosso do Sul, além de ser o 225º maior município brasileiro e o 138º maior município interiorano do Brasil.

O tripé Rodovia, Ferrovia e Hidrovia fazem parte da malha viária três-lagoense, pois a sua localização permite este acesso privilegiado às regiões Centro-oeste, Sudeste e Sul do País e a países da América do Sul. Com esse potencial propício ao desenvolvimento, a cidade passa por uma fase de transição econômica e de rápida industrialização já que a abundância de energia, com a Usina Hidrelétrica, seu potencial hídrico e matéria prima farta em terra e mão de obra lhe rendem a condição de cidade do futuro. Deve ser acrescentado ainda, o seu potencial turístico por conta de uma natureza exuberante.

Prognósticos mais otimistas já lhe dão a condição de se tornar nos próximos anos a segunda cidade mais importante de Mato Grosso do Sul, em termos econômicos e políticos pois os investimentos já alcançam somas em bilhões de dólares. A cidade foi apontada pela Revista Exame como um dos mais promissores polos de desenvolvimento do Brasil.

No entanto, há que se ressaltar algumas dificuldade que acompanham o desenvolvimento, que já se fazem sentir como é o caso do trânsito, educação, segurança e algumas demandas que se acumulam na saúde e na assistência social, exigindo ainda mais o preparo da Administração Pública e da população para enfrentar de maneira planejada tais desafios. Um desses mecanismos para um desenvolvimento sustentável é a CULTURA.

3.3. Localização

O município de Três Lagoas está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no leste de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Três Lagoas). Localiza-se na “latitude de 20º45’04 Sul e longitude de 51º40’42 Oeste”.

Distâncias:

- 339 km de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 864 km de Brasília, capital federal.

3.4. População (IBGE)

- População: 132.152 habitantes (Fonte IBGE Censo 2022).
- Área da unidade territorial: 10.206,949 Km².
- Densidade demográfica: 9,97 hab./km².
- Gentílico: Três-lagoense.

4. HISTÓRIA

4.1. Origens.

Há séculos, antes da colonização pelo homem branco, vivia na região do leste sul-mato-grossense, onde hoje se localiza a cidade de Três Lagoas, a tribo indígena dos Ofaié. Um grupo da família Macro-Jê, os Ofaié descendem das civilizações indígenas do

Chaco, na Bolívia. Constituíam-se de coletores, caçadores e pescadores, e eram nômades nas terras localizadas entre os hoje denominados Rio Paraná e a Serra de Maracaju, limitando-se ao norte por volta da latitude do Rio Sucuriú.

A partir do século XVIII, a região de Três Lagoas e seus habitantes, os Ofaié, passaram a conviver com as visitas dos bandeirantes paulistas, em excursões para reconhecimento de território. Já em 1829, uma expedição enviada por João da Silva Machado, Barão de Antonina, e chefiada por Joaquim Francisco Lopes, visando a expansão dos campos de pecuária do vale do Rio São Francisco, atravessou o Rio Paraná e fez contato com os índios. Também faziam parte dessa entrada Januário Garcia Leal e outros sertanistas.

4.2. O município de Paranaíba e a colonização do sul de Mato Grosso.

Januário Garcia Leal, José Garcia Leal, Joaquim Garcia Leal e seus outros irmãos, acompanhados por suas respectivas famílias, empregados e escravos, fugindo de perseguições políticas, permaneceram na região. Os Garcia Leal e seus agregados criaram, assim, o arraial de Sete Fogos, hoje Paranaíba, ao norte da área de Três Lagoas. Esses e outros pecuaristas se estabelecem aos arredores do Rio Paranaíba.

Muito embora tais colonizadores se mantivessem a certa distância dos ameríndios, uma vez que havia toda a região entre o Rio Sucuriú e o Rio Paranaíba vazia entre eles, os nativos da tribo Ofaié, que se deparava com os desbravadores vez em quando durante as andanças de ambos, passaram a deliberadamente evitar contato e tentar manter sempre uma distância segura. Na década de 1840, no entanto, Joaquim Francisco Lopes novamente realiza entrada pelos confins do sul de Mato Grosso. Reencontram os Ofaié nas cabeceiras dos rios Negro, Taboco e Aquidauana, afluentes do rio Paraguai.

De meados do século XIX em diante, bandeirantes paulistas, que aos poucos se tornavam fazendeiros pecuaristas fixos, atravessavam o Rio Paraná e se estabeleciam em lugares ermos do centro e oeste do atual estado de Mato Grosso do Sul, perseguindo e escravizando os ameríndios nativos. Os Ofaié, que já eram nômades, afastaram-se da região onde se intersectam o Rio Sucuriú e o Rio Paraná, refugiando-se ao sul e a oeste, entre a região do Rio Verde, onde hoje se encontra a cidade de Brasilândia, e a Serra de Maracaju.

A região que se tornaria o atual município de Três Lagoas, no entanto, permanecia selvagem, uma vez que o interesse dos colonizadores paulistas era expandir as frentes oeste, de forma a assegurar que teriam infinitas extensões de terra. A região três-lagoense continuava, assim, sob a influência da frente colonizadora que se encontrava em Paranaíba e que, mais cedo ou mais tarde, iria se expandir ao sul.

Com a implantação das propriedades e a fixação dos marcos de posse às margens dos rios, paulistas, mineiros e outros demarcaram áreas extensas, de tal forma que logo encheram de grandes latifúndios a região, Rio Pardo adentro, no rumo do Rio Vacaria e do Rio Brilhante, no centro do atual estado de Mato Grosso do Sul, local que tiveram de abandonar momentaneamente com a Guerra do Paraguai.

4.3. Criação de Três Lagoas

No princípio do Século XX, a propriedade de Antônio Trajano dos Santos, denominada Fazenda das Alagoas, à margem esquerda do Ribeirão Palmito, recebe o apelido de Coletoria, devido ao posto fiscal estadual ali implantado para taxação da pecuária. Suas terras são, então, cortadas em diagonal pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB), dividindo-as em triângulos.

Quando em 1909 chegou a ser fundado o acampamento dos engenheiros às margens da Lagoa Maior, na Fazenda das Alagoas, onde hoje se situa a cidade, devido à construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os Ofaié há quase duas décadas já haviam deixado o local.

Ao norte do Rio Sucuriú, chegava Jovino José Fernandes, que se tornou dono de uma grande plantação de cana de açúcar e destilaria, um dos homens mais ricos do local. Ao sul do mesmo rio, no distrito de Garcias, o mineiro de Uberaba, José Silvério Borges estabelecia-se com sua esposa, Inocência Maria da Abadia, natural de Jataí, Goiás.

Em 1910 foi motivada, pelo acampamento de engenheiros, a edificação de várias moradias, desenvolvendo um novo povoado. Havendo sua propriedade sido dividida em duas metades triangulares, a parte entre a ferrovia e o Rio Sucuriú, Antônio Trajano dos Santos doa à povoação. Foram cerca de quarenta alqueires, instalando-se ali uma praça, onde foi construída uma igreja em homenagem a Santo Antônio, proclamado padroeiro do local. Oscar Guimarães desenha urbanisticamente a infante Três Lagoas. Justino Rangel de França, funcionário da Construtora Machado de Melo & Cia, demarca o sítio urbano.

Três Lagoas recebe o influxo de muitos migrantes, como os mineiros Coronel Antônio de Souza Queiros, Bernardino Caldeiras e o Dr. Sebastião Fenelon Costa. Estes três últimos abrem o armazém Bernardino e Cia. João Carrato constrói o Hotel dos Viajantes, primeiro hotel da cidade. Em meados da mesma década de 1910, chega o sírio Martins Rocha. Ao norte do Rio Sucuriú, havia o Capitão Benvenuto e seus filhos Misael Garcia Moreira e João Moreira; e Francisco Salles da Rocha, criador de um estabelecimento para pernoite para tropeiros.

4.4. De Distrito a Município.

O Distrito foi criado pela Lei nº 656 de 12 de junho de 1914, pertencente a Santana do Paranaíba. A Vila de Três Lagoas cria-se pela lei estadual nº706, de 15 de junho de 1915, ainda parte da Comarca de Paranaíba, mas, emancipada politicamente. É nomeado o intendente-geral interino. O Dr. Sebastião Fenelon Costa, assim como os primeiros vereadores. Torna-se município em 08 de agosto do mesmo ano de 1915, quando são realizadas eleições para a Presidência da Câmara Municipal, tendo sido eleito presidente da mesma o coronel Antônio de Sousa Queiros e para vice-presidente, o advogado Generoso Alves Siqueira. O desmembramento da comarca de Paranaíba acontece em 27 de dezembro de 1916, através do decreto de Lei nº 768, tomando posse do município as autoridades nomeadas pelo Governador do Estado.

4.5. O primeiro Jornal.

Em 10 de outubro de 1920, Elmano Soares lança com Bernardo de Oliveira Bicca, o primeiro número da Gazeta do Comércio, o primeiro jornal semanal do então Estado de Mato Grosso. Através de sua maneira polêmica e politizada de escrever, Elmano Soares sofre perseguição política por seus artigos, tendo de se afastar de seu jornal e de Três Lagoas algumas vezes para preservar sua vida. O jornal, no entanto, torna-se um dos mais respeitados na região.

4.6. Desenvolvimento.

A vila de Três Lagoas recebe foros de cidade pela Resolução 820, de 19 de outubro de 1920, durante o governo de Dom Francisco Correa. Comemora-se, no entanto, em 15 de junho, a emancipação política de Três Lagoas. Ainda no início da década de 1920, a área restante do município, cerca de três mil e seiscentos hectares, é doada pelo governador do então estado de Mato Grosso, Celestino da Costa. O terreno é demarcado em 1921 pelo engenheiro Sampaio Jorge e loteado como área suburbana.

4.7. Guerras civis.

Em “A Coluna Prestes”, de Neil Macaulay, é dito que “1.500 soldados rebeldes” marchavam pelo interior brasileiro após “um movimento militar revolucionário” fracassado. Tais tropas rebeldes, tendo ao seu comando Isidoro Dias Lopes, haviam atacado São Paulo em 05 de julho 1924 e ocupado a cidade por vinte e três dias, exigindo a renúncia do então presidente Artur Bernardes. A data havia sido escolhida em comemoração ao aniversário de dois anos da Revolta dos 18 do Forte de Copacabana. De qualquer maneira, após o bombardeio de regiões como Mooca, Brás e Perdizes, as tropas revoltosas foram repelidas pelo exército legalista. Desde então, encontravam-se sem destino, vagando pelo estado de São Paulo.

Ainda segundo Neil Macaulay, “Em Bauru, Isidoro (Dias Lopes) soube que havia uma grande tropa federal em Três Lagoas (...) Os rebeldes arremeteriam contra a concentração governista (na cidade)(...). O ataque seria conduzido por Juarez Távora. Em Porto Epitácio (...) seu batalhão reforçado por 560 (quinhentos e sessenta) homens (...) embarcou em dois vapores rumo às vizinhanças de Três Lagoas. Ao amanhecer do dia seguinte (...) os soldados de Juarez Távora movimentaram-se para atacar a cidade (...). Os comandados de Juarez podiam ouvir o resfolegar das locomotivas da Estrada de ferro Noroeste (...). O encontro em Três Lagoas deixou um terço do batalhão morto, ferido, aprisionado ou desaparecido. Juarez tinha perdido a mais sangrenta batalha da Revolta Paulista. Talvez tenha sido, também, a batalha decisiva da revolução.

Foi durante essas lutas que teria sucumbido o soldado José Carvalho de Lima, cujo túmulo no Cemiterinho hoje é objeto de devoção. Segundo Lucio Queiróz Moreira em seu livro “Do sonho à realidade”, “conta-se que um soldado, gravemente ferido (...), rastejou em busca de socorro, vindo a falecer onde hoje se ergue o tumulo.” O nome do soldado seria José Carvalho Lima. Outra versão diz que ali tombaram vários combatentes. O túmulo se encontra na confluência das ruas Quinzinho de Campos e Jamil Jorge Salomão. Seria aquele o túmulo de um soldado ou de soldados que tombaram naquela “refrega”.

Palco da grande vitória legalista de 1924, o isolamento geográfico da região três-lagoense, no entanto, favorecia sentimentos revolucionários. Já nos anos 1920, nota-se a fala de um sentimento de pertencimento, por parte dos cidadãos três-lagoenses, em relação ao estado e Mato Grosso. Identificam-se muito mais com o estado de São Paulo, por ser fisicamente mais próximo, mesmo antes da conclusão da Ponte Francisco de Sá e, portanto, do pleno funcionamento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Na participação de Três Lagoas na revolta tenentista de 1932, é possível notar, também, o tipo de relação entre as cidades do sul do então estado de Mato Grosso e o norte. Como cidades-estados, as cidades do sul mato-grossense participaram do movimento de maneira independente do governo do estado e sem a certeza de apoio por parte uma das outras. Não havia uma identidade comum, nem muita infraestrutura, além da ferrovia, para aproximar, mas a aversão ao norte às unia. Os habitantes das cidades do atual estado de Mato Grosso do Sul sentiam-se isolados da então capital, Cuiabá, assim como já notava que o sul contribuía muito mais com impostos que o norte, economicamente estagnado. A proposta recebida dos rebeldes paulistas seria a de que, vencendo a revolução, os sul-mato-grossenses finalmente se separariam do norte. Sob a liderança de Bertoldo Klinger, comandante da circunscrição Militar em Mato Grosso, que funcionava em Campo Grande, as tropas sul-mato-grossenses então se rebelaram e estabeleceu um governo dissidente naquela cidade,

para o qual foi nomeado Vespasiano Martins, prefeito da mesma. O novo estado então criado se chamou Maracaju e durariam três meses, até o fim da revolução.

Assim, na Revolução constitucionalista de 1932, Três Lagoas novamente se tornaria palco de luta armada. Desta vez, no entanto, a cidade não seria uma aconchegante parada para as tropas governistas, mas consideraria estas últimas como inimigas. Tais tropas governistas, que lutaram com o Exército debelado de Três Lagoas, chegaram principalmente pelo Norte, estabelecendo-se na região do Ribeirão Beltrão, em terras de Jovino José Fernandes, Francisco Salles da Rocha e do Capitão Benevuto. Daí partiu rumo ao Rio Sucuriú, cercando a cidade. Entre os mortos destes conflitos esteve a própria esposa de Jovino José Fernandes, Zulmira Maria de Jesus, primeira três-lagoense de ascendência européia, que morreu devido à falta de cuidados médicos resultante da falta de comunicação com a cidade, em 22 de julho de 1932, um dia antes de Santos Dumont ter cometido suicídio por causa da mesma guerra civil.

4.8. Construção da CESP.

Na década de 1960, inicia-se a construção, pela CESP, da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sousa Dias (Jupiá). Localizada no salto de Urubupungá, quando da sua finalização, no ano de 1974, era a maior usina hidrelétrica do Brasil. Em 1978, foi ultrapassada por Ilha Solteira e, em 1982, também por Itaipu. Hoje, continua sendo a terceira maior usina hidrelétrica do Brasil, sendo considerada muito eficiente, uma vez que sua área alagada é pequena em relação à energia por ela produzida.

Sua posição estratégica e sua proximidade a uma fonte de energia elétrica tão importante para o país foram motivos para que o município de Três Lagoas, durante a ditadura militar, fosse considerado “Área de Segurança Nacional” pelo Decreto Lei nº 1105, de 20 de maio de 1970. Os prefeitos passaram a ser nomeados pelo governador do Estado, mediante aprovação do presidente da República. Não havia a figura do vice-prefeito e, caso ocorresse a vacância da Prefeitura, assumia interinamente o presidente da Câmara Municipal, até que o novo prefeito fosse nomeado e empossado. O três-lagoense somente voltou a eleger seus prefeitos em 1985.

Durante a ditadura militar, os governos municipais, como o de Lucio Queiroz Moreira, sofreram com as várias mudanças de rumo por parte dos governos do Estado e também com problemas orçamentários. Um exemplo desta era é o Programa de Complementação Urbana (PCU), um programa do então Governador Marcelo Miranda e originariamente chamado de Projeto Cura-comunidade Urbana pra Recuperação Acelerada. Tal programa era bastante abrangente e, caso implementado em todas as cidades-pólo de desenvolvimento no Mato Grosso do sul, traria reflexos para o estado como um todo. Mas isso nunca ocorreu. Durante o governo de Pedro Pedrossian

houve outro programa, chamado pró-cidade, que teve os recursos bloqueados e nunca se tornou realidade.

Três Lagoas conta com o terceiro colégio eleitoral do estado de Mato Grosso do Sul, com de 87.044 mil eleitores, sendo 47% homens e 53% mulheres, segundo o IBGE.

A Câmara Municipal é composta por dezessete Vereadores tendo como Presidente o Dr Cassiano Rojas Maia e como Prefeito da cidade o Sr. Angelo Chaves Guerreiro e Vice-Prefeito Paulo Salomão.

Três Lagoas nasce culturalmente influenciada pela diversidade da origem de seu povoadores. As principais influências culturais nacionais vem dos mineiros, gaúchos, baianos e paulistas. Já, entre os estrangeiros, destacam-se os imigrantes de países como Itália, Síria, Líbano, Japão e Paraguai. Sendo sul-mato-grossense, a cidade ainda partilha, em conotação mais geral, das influências na formação do Estado. Índios e negros completam esse mosaico cultural.

Três Lagoas carrega ainda, em que pese sua vocação urbana, uma grande interação com a zona rural. Os cidadãos residentes na cidade costumam, aos fins de semana, deslocar-se a ranchos e casas de veraneio às margens do rio Sucuriú e o Paraná para atividades de lazer. Também os moradores da área rural possuem residências na cidade, aonde vem com frequência. A proximidade do campo é visível em Três Lagoas na facilidade com que se encontram produtos alimentícios frescos, como laticínios, doces, carnes e outros, principalmente na Feira Central Turística organizada por pequenos produtores à Avenida Rosário Congro. De qualquer maneira, a cidade oferece condições para se ter uma vida completamente urbana.

4.9. Costumes.

Entre os costumes mais indicativos da cultura três-lagoense estão eventos como a Festa do Folclore e a exposição agropecuária anual. A cidade também possui uma tradição de rodeios e festas de peões. Por outro lado, a popularidade de festas como Bom Odori aponta para o grau de disseminação da cultura japonesa na cidade.

Um costume que se destaca na cidade é o consumo da bebida tereré (mate gelado) nos fins de tarde, especialmente entre os jovens.

4.10. Música.

Em termos musicais, estilos como forró, chamamé, músicas caipira e sertaneja são apreciados. Entre as gerações mais jovens, há forte infiltração da cultura pop estadunidense. Também é presente a Música Popular Brasileira.

4.11. Artesanato.

Em Três Lagoas o artesanato que pode ser encontrado, entre outros lugares, na Casa do Artesão, [e constituído de peças de cerâmica que podem ser pintadas de forma colorida, ou não, muitas vezes representadas com animais da região e do Pantanal. Esses trabalhos apresentam detalhes em madeiras típicas da região. Também é possível encontrar peças, como vasos, que possuem utilidade mais que puramente decorativa. Artesãos da cidade ainda produzem rendas de alta qualidade e outros tipos de tecelagem, como tapetes feitos e trapos. Isto sem citar peças em tricô e crochê. A tecelagem manual também está presente entre o melhor artesanato três-lagoense.

Os artesãos de Três Lagoas utilizam como matéria-prima a argila, taboa, osso, couro de tilápia, borracha sintética, cimento e seixos. A cestaria de taboa é um produto típico da região. (Mato Grosso do Sul-Memória e Referência - 2.006, pág. 149)

4.12. Gastronomia.

O churrasco é um prato muito apreciado, sempre acompanhado de mandioca, arroz e molho de tomates já que a região se destaca na criação de gado. No entanto, por ser uma região repleta de rios e córregos que propicia a pesca, o prato considerado típico é a famosa “tilápia a provolone”, constantemente servido nos restaurantes da região.

Em termos de doces, são muito produzidos doces de leite, compotas de frutas, geléias, mocotós e outros, além de produtos feitos à base de milho como cural e pamonha, este de influência mineira.

Em se tratando de cozinha internacional, os três-lagoenses preparam muitos alimentos de origem árabe, como tabules e esfihas; japonesa, como o yakisoba; portuguesa, como o bacalhau com batatas.

Destacam-se também, na culinária típica de Três Lagoas, o Frango com guariroba, pastel de guariroba, arroz com pequi, vaca atolada, rabada com polenta, doce-de-leite na palha. O Licor de Pequi é bebida bastante apreciada.

4.13. Vida Cultural

Três Lagoas, por seu tamanho médio, possui grupos de teatro e até de cinema experimentais que trabalham de maneira alternativa. No entanto, ainda não há na cidade uma vida noturna muito rica. Entre suas bibliotecas, anfiteatros, auditórios, centros de convenções e cinemas estão:

- 1- Palácio Legislativo Vereador Carlos Nunes Zuque;
- 2- Biblioteca Pública Municipal Rosário Congro: é a biblioteca do município;
- 3- Biblioteca da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aberta ao público;
- 4- Anfiteatro da Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com 100 lugares;
- 5- Anfiteatro da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus II - com 390 lugares;
- 6- Auditório do Centro Cultural Irene Marques Alexandria;
- 7- Centro de Convenções Municipal, com 240 lugares;
- 8- Cinépolis: Multi Sala de mais de 500 lugares;
- 9- Arena multieventos “Arena Mix” com capacidade para 40 mil pessoas, e pista de motocross.

4.14. Associações Culturais e Entidades.

1. Grupos de Folias de Reis
2. Banda Marcial Cristo Redentor;
3. Orquestra Sinfônica de Três Lagoas
4. Orquestra e Coral dos Violeiros de Três Lagoas;
5. Associação Nipo Brasileira
6. Grupo de Circo e Teatro LIBERTARTE.
7. Grupo de Teatro Identidade
8. Associação do Rock de Três Lagoas AROC
9. Associações e Grupos de Capoeira
10. Associação Cultural Sertaneja
11. Associação de cinema Bocacine
12. Capítulo Três Lagoas nº 460 da Ordem DeMolay
13. Associação Nipo-Brasileira de Três Lagoas
14. AATL - Associação Atlética de Três Lagoas
15. AABB - Associação Atlética Banco do Brasil
16. Esporte Clube Banespa
17. Clube da Sabesp
18. Clube de Laço
19. Aeroclube

20. Rotary Club Três Lagoas
21. Rotary Club Cidade das Águas
22. Lions Club de Três Lagoas
23. Loja Maçônica Renascença
24. Loja Maçônica Regente Feijó IV
25. Loja Maçônica João Pedro de Souza
26. Loja Maçônica Aquáriu
27. Loja Maçônica São João
28. Xaraés Coletivo de Cinema
29. Acapela Cine-Teatro
30. Kasa do Mateus
31. ATAR(Associação Treslagoense de Artesanato)
32. ACLAMS (Associação Costa Leste de Artesãos de Mato Grosso do Sul)
33. Associações de Cultura de Matriz Afriicana
34. Fraternidades Espiritas e Associações Espiritas
35. Associações Evangélicas
36. Associações de Demais Religiões
37. Associação Ferradura Cultural Sertaneja

4.15. Atrativos naturais e balneários.

- 1- Balneário Público Municipal;
- 2- Bosquinho;
- 3- Cascalheira;
- 4- Circular da Lagoa;
- 5- Iate Clube de Urubupungá;
- 7- Parque do Pombo;
- 8- 1ª, 2ª e 3ª Lagoa.

4.16. Festas Tradicionais

- 1- Desfile Cívico-militar no dia 07 de setembro;
- 2- Festa do Folclore do Bolsão sul-mato-grossense;
- 3- Festa do Bon Odori em junho;
- 4- Festa do Peixe;
- 5- Folia de Reis;
- 6- Quermesse de Nossa Senhora Aparecida;
- 7- Quermesse de Santa Luzia;
- 8- Quermesse de Santa Rita de Cássia.
- 9 - Festival de Inverno Peniel

4.17. Faculdades e universidades.

Quatro estabelecimentos de ensino superior, sendo dois públicos e dois privados:

- 1- Centro Universitário de Três Lagoas – UFMS;
- 2- Unidade de Ensino da Universidade Estadual de MS;
- 3- Faculdades Integradas de Três Lagoas - AEMS;
- 4 – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
- 5- Anhanguera
- 6-Unoeste
- 7- Unopar
- 8 – Unigran
- 9 – Unimar
- 10 – UniCesumar
- 11 – Uniasselvi
- 12- SENAI
- 13 – SENAC

4.18. Educação.

De acordo com o IBGE, Três Lagoas apresenta os seguintes números em relação à educação.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,5 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,8
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,9
Matrículas no ensino fundamental [2023]	19.007 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	4.833 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	1.036 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	460 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	43 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	20 escolas.

4.19. Bairros e Distritos

Três Lagoas possui mais de cinquenta bairros.

- Alto da Boa Vista;
- Bela Vista;
- Carandá;
- Centro;
- Cinturão Verde;
- Colinos;
- Condomínio Ecoville;

- Interlagos;
- Ipacaray;
- Jardim Alvorada;
- Jardim Atenas;
- Jardim Bela Vista;
- Jardim Brasília;
- Jardim Caçula;
- Jardim Capilé;
- Jardim das Acácias;
- Jardim das Oliveiras;
- Jardim das Orquídeas;
- Jardim das Paineiras;
- Jardim Dourados;
- Jardim Eldorado
- Jardim Flamboyant;
- Jardim Glória;
- Jardim Guaporé;
- Jardim Imperial;
- Jardim Maristela;
- Jardim Mirassol;
- Jardim Morumbi;
- Jardim Novo Aeroporto;
- Jardim Nova Americana;
- Jardim Nova Ipanema;
- Jardim Oiti;
- Jardim Planalto;
- Jardim Progresso;
- Jardim das Primavera;
- Jardim Rodrigues;
- Jardim Santa Júlia;
- Jardim Santa Aurélia;
- Jardim Vendrell;
- Jardim Violetas;
- Jardim Ypê 1, 2, 3 e 4
- JK;
- Jupia
- Lapa;
- Mais Parque;
- Nossa Senhora Aparecida;
- Nossa Senhora das Graças;
- Nova Europa;
- Novo Oeste;

- Osmar Dutra;
- Paranapungá;
- Portal da Lagoa;
- Residencial Jamil Ville
- Residencial Orestinho
- Santa Luzia;
- Santa Rita;
- Santa Teresinha;
- Santo André;
- Santos Dumont;
- Santos Dumont 2;
- SetSul;
- São Carlos;
- São João;
- São Jorge;
- Cherogami;
- Vila Alegre;
- Vila Cardoso;
- Vila Carioca;
- Vila Guanabara;
- Vila Haro;
- Vilas Maria 1 e 2;
- Vila Nova;
- Vilas Piloto 1,2,3,4 e 5;
- Vila Popular;
- Vila Santana;
- Vila Verde;
- Vila Viana.

Distritos

- Três Lagoas (sede)
- Arapuá;
- Garcias;

4.20. Principais Indústrias e Comércio

- Suzano Papel e Celulose
- Eldorado Brasil
- Petrobras
- CESP
- China Three Gorges Corporation (CTG)
- Bemis Company

- International Paper
- Metalfrio
- Cargill
- Grupo JSL

Três Lagoas possui no total de 1.496 empresas de cunho comercial, sendo 1.409 empresas varejistas e 87 empresas atacadistas, segundo o CAGED.

Em dezembro de 2019 foi inaugurado o primeiro shopping da cidade (Shopping Três Lagoas), com 82 lojas e 4 salas de cinema.

4.21. Patrimônios Históricos

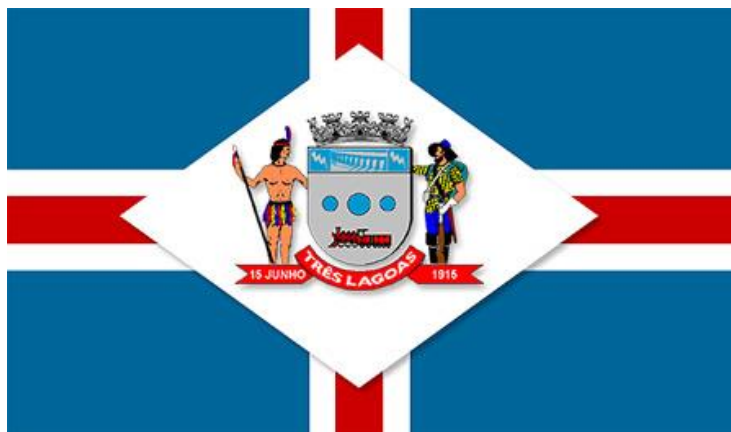
- **IGREJA DE SANTO ANTÔNIO:** Foi erguida pela colônia portuguesa em 1914 e declarada monumento público em 1931. Recebeu a visita, no natal de 1914, do D. Pedro de Alcantara de Orleans e Bragança, filho de Princesa Isabel e de Gastão de Orleans, Conde d'Eu;
- **CATEDRAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS:** A Catedral Sagrado Coração de Jesus é um dos símbolos da Diocese de Três Lagoas. Construída na década de 1918, a estrutura de pequeno porte possuía características rústicas. Em meados de 1950 passou por uma reforma que contemplou a sua ampliação. Com o crescimento da cidade, em 1990, foi concluída a terceira reforma. A Catedral ganhou características inspiradas na arquitetura românica com capacidade de acomodar mais de 3 mil fiéis.
- **CEMITÉRIO DO SOLDADO:** O jazigo é uma homenagem ao soldado José Carvalho de Lima, morto em episódio do Tenentismo de 1924 e a quem se atribui milagres. É muito visitado por devotos;
- **ESTÁTUA DO CRISTO REDENTOR:** O monumento do Cristo Redentor sempre foi um dos destaques turísticos de Três Lagoas, principalmente por estar no cruzamento de duas das principais avenidas da Cidade. Inaugurado em 1992 pelo então prefeito Miguel Jorge Tabox, a escultura de 15 metros de altura foi criada pela artista plástica corumbaense, que na época tinha 67 anos de idade, Izulina Gomes Xavier e teve desde sua construção e montagem acompanhados pelos filhos dela, o Arquiteto Francisco Gomes Xavier e o Engenheiro Civil Antonio Carlos Gomes Xavier.
- **ESCOLA JOÃO PONCE DE ARRUDA:** Inaugurado em 1957, em um terreno adquirido pelo governo do Estado de Mato Grosso no ano de 1920, o “Grupo

Escolar João Ponce de Arruda” foi, ao longo dos vinte e três anos, respeitando a data do projeto de 1980, ampliando e alterando de sua configuração inicial, adquirindo sua característica estrutural. Tombado como Patrimônio Histórico, pelo Decreto 144 de 26 de Fevereiro de 1998.

- **ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA NOROESTE DO BRASIL:** A ferrovia na história - Os caminhos de ferro abriram a flexibilidade na economia de Mato Grosso do Sul. Chegados há mais de cem anos, em 1914, época em que o Estado ainda era território de Mato Grosso, os dormentes da ferrovia encontraram em Campo Grande uma vila poeirenta e uma região apenas vocacionada para a venda de boi magro. Antes dos trilhos, a estrada era fluvial. Os produtos entravam pelo estuário do Prata, seguiam pelos rios Paraná e Paraguai para só então chegar a Mato Grosso. A nova logística redesenhou a geografia econômica e fez com que Campo Grande desbancasse Corumbá, dona de um movimentado e cosmopolita porto, assumindo a condição de principal centro comercial. Pelos trilhos, vinha-se de tudo: arroz, feijão, piano, cabo de enxada. A ferrovia foi executada em duas frentes: uma de Porto Esperança, próximo a Corumbá, e a outra de Três Lagoas. A junção foi feita em uma estação entre Campo Grande e Ribas do Rio Pardo, cem anos depois ainda chamada de Ligação. Para trás, o trem deixou cidades, como Três Lagoas, Água Clara, Ribas do Rio Pardo e Terenos. Já existente, Aquidauana foi beneficiada por receber as oficinas da ferrovia. - CREDITO: CAMPO GRANDE NEWS. Tombado pela Lei Estadual Nº 1.735 de 03 de Julho de 1997.
- **PONTE FRANCISCO SÁ, SOBRE O RIO PARANÁ:** Demorou 15 anos para começar a ser construída. Inaugurada em 1926 pela antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, mede 1024 metros de comprimento. Liga os estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo;
- **OBELISCO DA FEIRA DE GADO:** Tombado em 1982 pela prefeitura. Simboliza um sonho da cidade: a construção de uma feira de gado, o que, por questões políticas, não foi realizado;
- **RELÓGIO CENTRAL:** Construído em 1936 pelo português Manuel Alves, natural de Paradela de Guiães (Vila Real), é chamado de "o senhor do tempo". Localizado no Centro da cidade, tem uma altura de dez metros. Em 1982, a prefeitura realizou seu tombamento. Mantido por Joaquim Silva Torres e seus descendentes.
- **MARIA FUMAÇA Nº 405:** Locomotiva a vapor Maria Fumaça, marca Baldwin, modelo 405, fabricada no ano de 1920.

- **CASA DE THEOTONO MENDES VICE CONSUL PORTUGUÊS:** Casa de propriedade de Teotônio Mendes, nomeado vice-cônsul de Portugal em Três Lagoas em 1926. Casa com Arquitetura representativa de transição (Arquitetura ROMÂNTICA E ART nouveau). A casa possui o brasão português em sua fachada. Tombado pelo decreto nº 483 de 22 de Dezembro de 2003.
- **BICA D'ÁGUA:** Situada à Avenida Antônio Trajano dos Santos, a bica d'água, visava atender o fornecimento e abastecimento de água alcalina potável ao cidadãos três-lagoenses, transeuntes e moradores da região abastecida pela água salobra do córrego do Palmito. Tornou-se ponto de referência ao longo dos anos.
- **PRIMEIRO TEMPLO MAÇÔNICO DE TRÊS LAGOAS, ATUAL "CENTRO CULTURAL PROFª IRENE MARQUES ALEXANDRIA":** Prédio que abrigou a primeira loja maçônica de Três Lagoas. Local onde a comunidade pode se beneficiar de atividades artísticas, culturais e sociais, como cursos, palestras, workshops, cineclube, clube de xadrez, exposições, oficinas das mais variadas técnicas, folclore e teatro.
- **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO DR ROSÁRIO CONGRO:** A Prefeitura Municipal começou a ser construída em 1944, na administração de Rosário Congro. O prédio, hoje chamado de Paço Municipal Rosário Congro, em homenagem ao ex-prefeito, teve construção rápida. Um ano depois do início das fundações, ele já estava pronto para abrigar, não apenas as repartições públicas municipais, como o Legislativo e o Judiciário da cidade. Como, até então, a Prefeitura não contava com muitos prédios públicos, a estrutura, grande para a época, serviu para abrigar também a Câmara de Vereadores e o Tribunal do Júri. Durante o dia, o Tribunal usava a plenária da Câmara, onde funcionava o setor de tributação do município, para a realização de julgamentos. À noite, as instalações acomodavam as sessões da Câmara. Antes disso, a necessidade de ampliar o número de salas e departamentos municipais fez com que boa parte da estrutura original fosse descaracterizada, restando a fachada da prefeitura e também o paço municipal com as mesmas características de quando fora construído. O prédio foi tombado patrimônio histórico de Três Lagoas pelo decreto nº 17 de março de 2012, pela então Prefeita Márcia Moura.
- **ÁRVORE DO JATOBAZÃO:** Situada à Avenida Filinto Müller, este exemplar jatobá centenário fez parte do cotidiano dos cidadãos três-lagoenses desde o início do povoamento da cidade. Foi ponto de paragem de comitivas de gado. É atribuído à ele vários relatos de mitos populares. Tombado na gestão de Lucio Queiroz, pelo decreto municipal nº 006/82 de 04 de Maio de 1982.

4.22. Nossa Bandeira



4.23. Hino Municipal

Três Lagoas gentil
Róseo solo amoroso
É teu céu cor de anil
Solo Régio e formoso

Lagos calmos sutis
Alma plena de paz
Gente boa e feliz
Ontem e hoje viril capaz

Alma plena de paz
Solo Augusto
De um povo audaz.

5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I - Democratização e garantia do amplo acesso aos bens culturais;
- II - Institucionalização da Política Cultural do Município;
- III - Garantia da participação social na implantação e gestão de políticas públicas de cultura;
- IV - Promoção da cultura como um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável;
- V - Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;

- VI - Promoção e democratização da produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais;
- VII - Descentralização da gestão e das ações culturais do Município;
- VIII - Fortalecimento dos setoriais e da transversalidade da cultura;
- IX - Garantia de uma política pública de comunicação para a cultura;
- X - Garantia de políticas públicas de formação em arte e cultura;
- XI - Reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades;
- XII - Garantia da transparência na gestão das políticas públicas.

6. PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

As políticas públicas de cultura devem adotar propostas de ações para reconhecer, valorizar, proteger e promover a diversidade cultural. Esse é o primeiro passo para que se construa uma cidade forte e, principalmente, a cidade dos sonhos do cidadão Três-lagoense.

Nesse sentido é que são apresentadas as propostas construídas coletivamente pela sociedade civil e o Poder Público, organizadas a partir dos 6 eixos estratégicos, que vem de encontro com a proposta do Ministério da Cultura, na realização do Sistema Nacional de Cultura e Plano Nacional da Cultura na 4ª Conferência Nacional de Cultura, quais sejam:

PRIMEIRO EIXO: “INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.”

META 01: Criação da Fundação Municipal de Arte e Cultura de Três Lagoas e estabelecer investimento em cultura por meio do aporte de recurso no Fundo Municipal de Cultura.

META 02: Implantar o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais: mapeamento; cadastro, criar aplicativo gratuito de fácil acesso que sirva de ferramenta para registro e divulgação pública, divulgar pesquisas e indicadores culturais realizadas por instituições públicas, como por exemplo: IBGE e universidades.

META 03: Criar mecanismos de gestão cultural participativa para propiciar igualdade na distribuição de poder, responsabilidade e benefícios. O fortalecimento do conselho municipal de cultura, a criação do fórum, das câmaras setoriais, a realização das conferências municipais, de audiências públicas reforçam em si, a idéia de

participação, isto é, do trabalho associado de pessoas analisando situações, decidindo sobre os encaminhamentos e agindo em conjunto.

O êxito da gestão cultural depende da ação construtiva não apenas dos agentes culturais, mas de outras instituições públicas e privadas, terceiro setor, enfim, o maior número de cidadãos que possam contribuir para a construção democrática da cultura.

Os mecanismos de gestão participativa também constituem instância importantíssima de acompanhamento do plano municipal de cultura por meio de apoio político e institucional, garantindo sua validação, implementação, tratamento de novas demandas, recomendações e ajustes.

A recomendação do plano nacional de cultura trata também da reformulação do conselho municipal de cultura e fórum municipal de cultura valorizando a criação de câmaras setoriais independentes por segmentos e atividades.

SÃO ELEMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA:

Fundação Municipal de Arte e Cultura ou Órgão Gestor Constituído, Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura, Conferência Municipal da Cultura, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais, Comissão de Intergestores e Programa Municipal de Formação Cultural.

Fortalecer o conselho municipal de cultura: maior participação da sociedade civil na sua composição aumentando o número de membros por área de atuação artística.

META 04: Realizar concursos públicos para provimento e formação de cadastro reserva com plano de cargos e carreiras para áreas técnicas da cultura e da gestão pública.

SEGUNDO EIXO: “DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, TERRITÓRIOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.”

META 05: Reestruturação e ampliação do Conselho Municipal de Políticas Culturais para que seja executivo, deliberativo e fiscalizatório. Participando da formulação e do planejamento das ações da agenda cultural do município, incluindo orçamento participativo específico da/para cultura, remuneração dos conselheiros da sociedade civil, buscando dar continuidade às ações e reformulado sempre que necessário. A nomeação da presidência e da vice-presidência do conselho devem ser feitas pelos membros do conselho.

META 06: A nomeação da Presidência da Fundação Municipal de Arte e Cultura deve ser feita em consulta aberta à comunidade cultural do município, com a especificidade de lista tríplice, realizada com a consulta dos agentes culturais previamente cadastrados no sistema de informações e indicadores culturais.

META 07: Criação de um portal virtual da Fundação Municipal de Arte e Cultura com perspectiva de apresentação das ações, editais, dados abertos sobre orçamento,

agendas, comunicados, destaques etc., considerando todas as dimensões de comunicação e acessibilidade.

META 08: Produção de núcleos criativos (ex: teatro, artes visuais, artesanato, audiovisual, dança). Integração entre os fazedores de cultura via Fundação Municipal de Arte e Cultura com as associações comunitárias ou espaços culturais, com objetivo de prestar serviços/ações culturais nestes espaços sociais.

META 09: Editais com descentralização (municipal e regional), inclusivos, pensando nos marcadores de renda, gênero, etnico-raciais, deficiências (com relação ao estatuto da deficiência), localidades geográficas considerando as proposições de ações educativas nos eventos culturais do município e também as dimensões de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, programática, metodológica, instrumental, comunicacional e natural, objetivando capacitação, produção, difusão, preservação e inovação.

TERCEIRO EIXO: “IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA”

META 10: Elaborar o mapa de memórias histórico, cultural e turístico com objetivo de coletar, descrever e divulgar o patrimônio referente a identidade cultural e ambiental na cidade visando promover consciência acerca da preservação e divulgação do patrimônio material, imaterial e integral, com atenção a diversidade cultural de grupos humanos em tempos históricos também diversos na rede do município e nos distritos locais.

META 11: Criação de um Museu com recursos interativos, representativos da diversidade cultural e histórica dos indivíduos e grupos humanos que produziram e que produzem a história local e regional.

META 12: Criação de atlas cultural histórico e gastronômico do município e instalação de painéis nos pontos turísticos com recursos audiovisuais, contendo narrativa histórica contextualizada.

QUARTO EIXO: “DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, SEXUALIDADE, DEFICIÊNCIAS, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL”

META 13: Incluir na agenda oficial do município evento da semana municipal do hip-hop com eventos de formação, fortalecimento e difusão cultural, referência e lei 4.010 de 22 de agosto de 2023 – institui no município de três lagoas “a semana do hip hop”, contemplando contratações de artistas locais e regionais, orçamento e programação com ocupação em distintos pontos da cidade, incluindo editais específicos, complementando passagem, alimentação e hospedagem para outros municípios.

META 14: Destinar recursos à cultura popular incluindo orçamento anual para: as companhias de reis e outras culturas populares como: capoeira, teatro, dança, circo e hip-hop, LGBTQIAPN+ e PCD, incluir na agenda do município eventos de cultura popular culturas tradicionais, incluindo os desfiles de escolas de sambas, bloco carnavalesco, quilombolas, povos originários ou indígenas;

META 15: Criar um local adequado onde podemos cultuar e fazer oferendas de matrizes africanas, contar com o apoio dos bombeiros, policiais com uma proteção, assim como vários municípios e estados existe este local. Destinar um orçamento por meio de edital voltado a uma ajuda para casas de matrizes africanas regulares e registradas que são associações que ajudam a comunidade. Espaços locais quando necessário for uma palestra ou apresentação, com uma ajuda de custo para casas de matrizes africanas que possamos ter uma imagem cultural, podem ter o acolhimento de propostas inter-regiões que fomentem a cultura no cenário municipal;

QUINTO EIXO: “ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE”

META 16: Criar calendário de eventos culturais destinado à economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade visando fomentar a política pública para artesanato e demais artes da cultura local.

META 17: Criar, fomentar e investir em eventos culturais para a todas as áreas da cultura, visando a formação, capacitação, circulação e profissionalização de agentes e técnicos culturais, bem como produtos e serviços.

META 18: Criar o programa de artesanato municipal e outras categorias da economia criativa e proporcionando equipamentos públicos e infraestrutura necessários para a execução de eventos e ações e criar uma incubadora para o artesanato.

SEXTO EIXO: “DIREITO ÀS ARTES E ÀS LINGUAGENS DIGITAIS”

META 19: Oferecer oficinas e cursos de capacitação em áreas como roteiro, direção, produção, edição, som, e animação no que se refere ao audiovisual e artes digitais.

- Estabelecer parcerias com instituições de ensino, produtores culturais, agentes culturais devidamente credenciados ou com curriculum comprovado em anos de exercícios de produção para fomentar programas de formação audiovisual/artes digitais.
- Proporcionar bolsas e incentivos para profissionais participarem de workshops, seminários e festivais nas esferas nacionais e internacionais.

- Criar ou melhorar estúdios públicos e espaços de espaço de trabalho para produção audiovisual/artes digitais.
- Disponibilizar equipamentos modernos para uso comunitário, facilitando a produção de qualidade.
- Oferecer suporte logístico para gravações, como facilitação de autorizações para filmagem em locais públicos.
- Desenvolver uma plataforma local com objetivo de difusão e distribuição de conteúdos.

META 20: Lançar editais de forma periódica – minimamente uma vez por ano - específicos para financiar projetos audiovisuais/artes digitais locais.

- Implementar políticas de incentivos fiscais para empresas que invistam no setor audiovisual/artes digitais.
- **Crowdfunding municipal:** estabelecer plataformas de financiamento coletivo com contrapartidas municipais.
- Organizar festivais, mostras e exposições de audiovisuais e artes visuais, nacional, regional e local como processo de formação de público com consciência de que existe uma vasta produção nas três esferas com qualidade e que são pouco ou nada conhecidas por não atenderem ao mercado dominante das grandes distribuidoras, hoje consolidadas como plataformas de “streaming”.
- Criar um circuito municipal de exibição de audiovisual e artes digitais em escolas, centros culturais e espaços públicos.
- Instituir prêmios para reconhecer e valorizar os melhores trabalhos audiovisuais/artes digitais produzidos no município.
- Realizar campanhas para promover o consumo de produções audiovisuais/artes digitais locais.
- Criar um arquivo municipal, um repositório de produções audiovisuais/artes digitais para preservação da memória cultural, com equipamentos de conversão de material analógico em digital, em consonância com a necessidade de desenvolvimento de uma plataforma de ‘streaming’ local.
- Garantir que as produções contemplem acessibilidade, como legendas e audiodescrição, linguagens simplificadas e libras, contemplando as dimensões de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, programática, metodológica,

instrumental, comunicacional e natural, objetivando capacitação, produção, difusão, preservação e inovação.

- Incentivar a produção de conteúdos que representem a diversidade cultural, étnica, de gênero, deficiências e social do município.
- Envolver a comunidade na criação de conteúdos, promovendo a inclusão de diferentes expressões, habilidades e perspectivas.

META 21: Fomentar redes de cooperação entre produtores, realizadores e distribuidores locais.

- Apoiar coletivos e associações de profissionais do setor audiovisuais/artes digitais.
- Promover a integração com outros municípios, estados e países para intercâmbio de experiências e produções.
- Realizar estudos e mapeamentos do setor audiovisual/artes digitais local para identificar demandas e potencialidades.
- Incentivar a pesquisa e desenvolvimento em novas tecnologias audiovisuais, como realidade virtual e aumentada.
- Promover práticas sustentáveis na produção audiovisuais/artes digitais, reduzindo impactos ambientais.

1. CRIAR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE TRÊS LAGOAS E GARANTIR APOORTE DE RECURSO NO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Entende-se como órgão da administração indireta com competência exclusiva sobre a cultura. A criação da Fundação Municipal de Arte e Cultura é fator determinante para a constituição do Sistema Municipal de Cultura. Integrado aos Sistemas Estadual e Nacional dará agilidade às demandas do Plano Municipal de Cultura e a elaboração de uma política pública de gestão do setor, voltada para a execução articulada de programas orçamentários, parcerias com o setor privado e a consolidação dos espaços de participação social.

Bem como todo o desenvolvimento das artes é reflexo e reflete na cultura local. Indissociáveis, funcionam com eficiência, quando trabalhadas em conjunto, como demonstram os exemplos da capital do Estado ou de grandes centros do nosso país.

Para isso, é imprescindível que a Secretaria ou Fundação Municipal de Arte e Cultura

seja dotada de infraestruturas e recursos humanos, legais e organizacionais qualificados, para que possam atender cada vez melhor às demandas dos usuários (artistas, produtores, cidadãos e empresas) por mais e melhores serviços, com eficiência, transparência e participação.

O Fundo Municipal de Cultura é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura e é uma das principais formas de fomento as atividades culturais. O Sistema já prevê no seu arcabouço a criação Fundo Municipal de Cultura –FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura, ou a órgão a ser criado (Fundação ou Secretaria de Cultura), como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas em Lei.

No entanto é necessário se estabelecer aporte de recursos a serem aplicados no Fundo Municipal de Cultura. Tais recursos serão destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Fundo também deve receber recursos de outras fontes públicas e privadas, ampliando a capacidade de financiamento à cultura, o que vai exigir profissionalização na gerência dos recursos.

SITUAÇÃO ATUAL:

- A atividade cultural está sob a responsabilidade da Diretoria Municipal de Cultura, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- O Fundo Municipal de Cultura existe está criado, porém não há recursos garantidos para gestão e operacionalização.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Fundação Municipal de Arte e Cultura de Três Lagoas implantada, executando serviços e ações com autonomia de seus recursos, possibilitando o fortalecimento da política pública do setor.
- Garantia de recursos da arrecadação do município para o Fundo Municipal de Cultura, para realização das ações e por em prática o Sistema Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Fundação Municipal de Arte e Cultura de Três Lagoas criada e implantada;
- Recursos destinados para o Fundo Municipal de Cultura;
- Publicação no Diário Oficial de Três Lagoas;
- Relatório anual do Conselho Municipal de Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

- A implantação da Fundação Municipal de Arte e Cultura a partir de 2025;
- Garantir recursos do Orçamento Municipal na LDO e na LOA para o Fundo Municipal de Cultura, já em 2026.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal e Orçamento Municipal.

EIXO: Primeiro Eixo

TEMA: Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura

AÇÕES PROPOSTAS:

- Criação da Fundação de Arte e Cultura de Três Lagoas;
- Garantir recursos para o Fundo Municipal de Cultura.

2. IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS.

A implantação de um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC atende a uma orientação do Plano Nacional de Cultura PNC, e consiste em importante ferramenta de democratização e gestão pública, por possibilitar a reunião e divulgação de dados atualizados do município.

Mapeamento; cadastro, criar aplicativo gratuito de fácil acesso que sirva de ferramenta para registro e divulgação pública, divulgar pesquisas e indicadores culturais realizadas por instituições públicas, como por exemplo: IBGE e universidades.

Com o sistema, o gestor poderá obter parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais relativas à cultura; dar subsídios a pesquisadores e estudiosos; acompanhar a implantação do Plano Municipal de Cultura, a situação das metas e as ações que estão sendo realizadas para alcançá-las; informar sobre documentos, acervos iconográficos, sonoros e audiovisuais e inventários; obras de autores que estejam em domínio público ou licenciado e ações de promoção da diversidade cultural e de formação e comunicação para a cultura, além de contribuir com o Siste-

ma Nacional de Informações e Indicadores Culturais cuja plataforma digital já está em operação.

O sistema também dará mais visibilidade e transparência às ações públicas, com a participação da sociedade e dos agentes de cultura por meio de consultas e sugestões.

Por meio do Sistema os cidadãos poderão ainda acessar: Mapa da Diversidade Cultural; calendário de eventos municipal e da sociedade civil; as execuções do PMC; Cadastro de artistas, projetos e grupos.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Existe banco de dados, cadastro de artistas, espaços culturais e agentes culturais e estudos a respeito da cultura três-lagoense.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Espera-se que até 2026 o Sistema esteja totalmente implantado. Com isso, será possível integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores e novas aplicações para as informações.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais, implantado e alimentando o Sistema Nacional, SMIIC.
- Relatórios feitos pelo órgão gestor sobre desenvolvimento e verificação do sistema.
- Relatórios da municipalidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

- A implantação será feita gradualmente, em módulos, sendo a previsão de lançamento a partir de 2026.

EIXO:Primeiro Eixo

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal Convênio Federal e/ou Estadual, Lei Municipal de Incentivo Fiscal.

TEMA:Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura

- Contribui para as metas do Plano Nacional de Cultura

AÇÕES PROPOSTAS:

- Cadastro Único dos Artistas, com o sistema Mapas de Cultura;
- Divulgação das ações culturais;
- Levantamento de dados sobre as ações culturais, quantitativos e qualitativas, com vistas a consolidação de um banco de dados culturais;
- Promover levantamento dos diversos grupos culturais atuantes no município e mapear.

3. CRIAR MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA CRIADOS, FORTALECIDOS E COM 100% DAS AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO EM OPERAÇÃO.

Criar mecanismos de gestão cultural participativa para propiciar igualdade na distribuição de poder, responsabilidade e benefícios. O fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura, a criação do Fórum, das Câmaras Setoriais, a realização de audiências públicas reforçam em si, a ideia de participação, isto é, do trabalho associado de pessoas analisando situações, decidindo sobre os encaminhamentos e agindo em conjunto.

O êxito da gestão cultural depende da ação construtiva não apenas dos agentes culturais, mas de outras instituições públicas e privadas, terceiro setor, enfim, o maior número de cidadãos que possam contribuir para a construção democrática da cultura.

Os mecanismos de gestão participativa também constituem instância importantíssima de acompanhamento do Plano Municipal de Cultura por meio de apoio político e institucional, garantindo sua validação, implementação, tratamento de novas demandas, recomendações e ajustes.

A recomendação do Plano Nacional de Cultura trata também da reformulação do Conselho Municipal de Cultura e Fórum Municipal de Cultura valorizando a criação de Câmaras Setoriais independentes por segmentos e atividades.

SÃO ELEMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA:

Fundação Municipal de Arte e Cultura de Três Lagoas, Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura, Conferência Municipal da Cultura, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais, Comissão de Intergestores e Programa Municipal de Formação Cultural.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Fundação de Cultura não criada;
- Conselho Municipal de Cultura ativado e funcionando;

- Fundo Municipal de Cultura criado e sem recursos para o funcionamento do Sistema de Financiamento à Cultura;
- Conferência Municipal de Cultura, realizada em 2023;
- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais não implantados o Mapa de Cultura;
- Comissão de Intergestores Culturais não criada;
- Programa Municipal de Formação Cultural não implantada e realizada.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Com os mecanismos de reformulados espera-se uma maior participação da sociedade na gestão da cultura, possibilitando o direcionamento de projetos de acordo com a necessidade manifestada pela população três-lagoense.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Mecanismos de gestão participativa reformulados até 2025;
- Relatório anual de atividades do Conselho Municipal de Cultura.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Mecanismos de gestão participativa implantados gradualmente, com 100% alcançadas até 2028.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal, Fundo Municipal, Convênio Federal/Estadual.

EIXO:Primeiro Eixo.

TEMA:Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura.

AÇÕES PROPOSTAS:

- Criação do Fórum Municipal de Cultura, Câmaras Setoriais;
 - Realizar audiências públicas e as Conferências Municipais de Cultura para ampliar a participação da sociedade nos rumos da cultura do município;
 - Fortalecer o conselho municipal de cultura: maior participação da sociedade civil na sua composição aumentando o número de membros por área de atuação artística.
-

4. REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA COM PLANO DE CARGOS E CARRERIAS PARA ÁREAS TÉCNICAS DA CULTURA E DA GESTÃO PÚBLICA.

O Concurso Público é um processo importantíssimo de reconstrução e transformação do Município de Três Lagoas para a área Cultural, reforçando uma forma de democratização da cultura que vem ao encontro das Políticas Públicas de Cultura em âmbito nacional, por meio do Ministério da Cultura.

Com a abertura de Concurso Público para preenchimento de Cargos para as Áreas Técnicas da Cultura e da Gestão Pública, fortalece o planejamento do Plano Municipal de Cultura, fortalecendo as ações, projetos e eventos na Cultura local, garantindo maior qualidade, eficiência e atendimento na prestação de serviço à sociedade civil e população em geral.

SITUAÇÃO ATUAL:

- 98% dos Servidores da Diretoria de Cultura são Contratados em comissão.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Qualidade, eficiência e melhor atendimento para ações da Cultura da cidade.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Quadro de Servidores do Órgão Gestor de Cultura no Portal Transparência;
- Relatório Anual dos Servidores que prestam serviços no Órgão de Cultura.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio Prazo: Execução até 2028

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO: Primeiro Eixo

TEMA: Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura

AÇÕES PROPOSTAS:

- Abrir Edital de Concurso Público para área da Cultura;
- Plano de Cargos e Carreiras para as áreas Técnicas da Cultura e da Gestão Pública.

5. REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS.

Os conselhos têm um importante papel dentro do quadro de consolidação de modelos democráticos e participativos de gestão pública no Brasil.

O Conselho Municipal de Cultura é um órgão colegiado, de representação paritária Governo/Sociedade Civil, com funções propositivas, opinativas, consultivas e fiscalizadoras, que colabora na formulação de políticas culturais no âmbito municipal e, na elaboração e fiscalização do Plano Municipal de Cultura. É através deste organismo de democratização da área cultural, que se constrói um amplo pacto político, envolvendo autoridades públicas, agentes políticos, agentes econômicos, técnicos, indivíduos e grupos, com o objetivo de promover e potencializar o desenvolvimento artístico-cultural da municipalidade.

O Conselho é também responsável pela supervisão e fiscalização do Fundo de Cultura, bem como pela aprovação final do Plano Municipal de Cultura. Com a instituição do Conselho, a gestão da cultura ganha visibilidade, transparência e legitimidade, na medida em que possibilita ao cidadão e à sociedade um acompanhamento mais próximo das ações de governo no campo cultural, bem como a sua participação na formulação de políticas públicas, resultando na ampliação do exercício da cidadania. A institucionalização do Conselho poderá dar oportunidade de credenciamento do Sistema Municipal de Cultura e para a captação de recursos junto a organismos federais, estaduais, setor privado e agências internacionais e estrangeiras.

Um dos principais e mais saudáveis resultados da ação do Conselho Municipal de Cultura é quando este adota uma política cultural consistente e defende a execução de um plano de cultura pragmático, abrangente e transformador da realidade.

Competências

Ao Conselho Municipal de Cultura acham-se conferidas, pelo menos, as seguintes competências:

- I – Formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;
- II – Apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;

III – Garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação das memórias histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental;

IV – Apreciar o Regulamento, supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do Fundo de Cultura.

Composição

O número de membros do Conselho poderá variar de acordo com a realidade do município, contudo a sua composição deve garantir a representatividade paritária Governo/Sociedade. Sugere-se que no Conselho esteja representada a diversidade cultural do Município. Para tanto, uma referência para essa escolha são os Fóruns Temáticos, de onde poderão emergir os representantes da sociedade civil no órgão colegiado. Recomenda-se que o Conselho seja constituído por cerca de “X” membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

- “X” membros titulares e respectivos suplentes representando a Câmara de Vereadores e o Executivo Municipal através das seguintes áreas da administração municipal:

- Cultura;
- Turismo;
- Educação;
- Esportes e Lazer;
- Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente;
- Finanças;
- Legislativo Municipal;

- “X” membros titulares e respectivos suplentes, com atuação no Município, representando a Sociedade Civil, através dos seguintes setores:

- Representação por área temática podendo ser ampliada em função da sua vocação e importância no seio da comunidade local;
- Instituições culturais não-governamentais e pessoas representativas pela sua atuação cultural;
- Representação do Empresariado local, Comércio, Comunicações.

O Presidente do Conselho será eleito entre seus pares, sendo o mesmo detentor do voto de minerva. O Conselho Municipal de Cultura deverá eleger, entre seus membros, o Secretário-Geral com o respectivo suplente. Nenhum membro representante da So-

cidade Civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Município.

Mandato

Deve estar definido na Lei o prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura. Recomenda-se a duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução (reeleição). O mandato deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano. O número de reconduções do mandato deve estar indicado no regimento, de modo a coibir perpetuidade na função. Além disso, sugere-se a renovação de no máximo 1/2 do Colegiado a cada ano, garantindo, dessa forma, a continuidade dos trabalhos a cargo do órgão.

Os critérios para perda do mandato dos membros do conselho devem estar fixados no regimento interno. A principal obrigação diz respeito ao comparecimento às reuniões do Conselho. Sendo assim, perderia o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, sem justa causa, a um número a ser definido de reuniões consecutivas ou intercaladas, em cada período de um ano. Detalhes dos direitos e deveres deverão estar descritos no Regimento Interno.

Implantação

A criação e implantação do Conselho Municipal de Cultura exige a mobilização da Sociedade Civil e do Poder Público, através de vários canais de articulação, podendo ter início, por exemplo, com um “Fórum de Cultura”, submetendo-se a este um anteprojeto com a configuração do órgão pretendido.

Com a Sociedade Civil articulada, sob a regência da administração pública municipal, devem-se empreender esforços para aprovação da lei que institucionalizará o Conselho, garantindo sua continuidade, independentemente das mudanças de governo. Após a sua institucionalização, via Poder Legislativo, o Conselho deverá elaborar seu regimento para definir as relações de poder e de articulação com a sociedade, explicitando os mecanismos de participação de indivíduos, grupos e entidades no processo decisório do Colegiado e a sua operação e funcionamento.

Para alcançar maior eficácia e efetividade na sua atuação, o Conselho deve proporcionar canais permanentes de comunicação com as diversas representações culturais, agindo como mediador entre a sociedade e o governo. Nesse sentido, torna-se importante a publicidade dos seus atos em meios de comunicação do governo e outros veículos disponíveis no município, garantindo, desse modo, o direito de informação aos munícipes.

Mecanismo de consulta e participação

O processo de organização para a ampla discussão das questões culturais através de Fóruns de Cultura é um formato baseado em experiências de sucesso empreendidas

em muitas municipalidades brasileiras. Os eixos temáticos dos fóruns, geralmente, são particulares a cada município, respeitando suas vocações e tradições.

A reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Culturais vem ao encontro do Sistema Nacional de Cultura, com a ampla participação da Sociedade Civil na execução das Políticas de Públicas de Cultura nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

SITUAÇÃO ATUAL: Conselho Municipal de Cultura funcionando, sendo a presidência, quatro membros da sociedade civil e três membros governamental e um do legislativo.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Maior participação da sociedade civil com as representatividades de todas as artes culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Publicação em Diário Oficial
- Alteração da Lei do Conselho

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Curto Prazo. Proposta de alteração da Lei do Conselho Municipal de Cultural já em 2025.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/Fundo Municipal de Cultura

EIXO: Segundo Eixo

TEMA: Fortalecimento das Políticas Públicas de Cultura

AÇÕES PROPOSTAS:

- Proposta de alteração da Lei do Conselho Municipal de Cultura, realizada em reunião do Conselho;
- Publicação em Diário Oficial da Lei Sancionada;
- Eleições para novos conselheiros e publicação da posse em Diário Oficial.

6. A NOMEAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DEVE SER FEITA EM CONSULTA ABERTA À COMUNIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Há algumas normativas e exemplos contemporâneos de gestão alternada, que nos permitiram pensar na proposta feita pelo GT do eixo 2. Cito aqui os estatutos da UFB e da UFMS que propõem a composição de lista tríplice para cargos de reitor e vice-reitor. E específico o da UFMS pode ser encontrada com facilidade, através do Compêndio de Normas dos Órgãos Colegiados da UFMS. Outra instituição importante que pode ser citada é a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição federal de pesquisa e desenvolvimento em saúde pública, pois ela também adota o modelo de lista tríplice para a escolha de seu presidente. A lista é formada por nomes indicados pelos servidores da instituição e submetida ao Conselho Deliberativo, que encaminha a lista ao Ministro da Saúde para a nomeação.

Há prerrogativas legal em nível federal, por exemplo, na Lei nº 9.649/98, das Agências Reguladoras. Aqui temos, por exemplo, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) que é responsável pela regulamentação e fiscalização do mercado audiovisual brasileiro, incluindo a produção, distribuição e exibição de filmes, séries e outros conteúdos audiovisuais. Sobre a questão orçamentária, por exemplo, também há lista tríplice na composição do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que é responsável por investigar e punir práticas anticompetitivas no mercado, incluindo o setor cultural, como a formação de cartéis e o abuso de poder econômico.

Por fim, a proposta é de haja alternância entre as representações de presidência e vice-presidência da Fundação (a cada dois anos, por exemplo). O exemplo mais específico nas áreas das Artes e da Cultura, atualmente, é a Fundação Nacional de Artes (Funarte) que é vinculada ao Ministério da Cultura. A Funarte possui um Conselho Superior composto por representantes do governo e da sociedade civil, com mandatos alternados. Esse conselho é responsável por deliberar sobre as políticas e diretrizes da Funarte, garantindo a participação da sociedade na gestão da instituição.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Fundação Municipal de Arte e Cultura não criada atualmente;
- A Direção de Cultura órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura é indicada por meio do chefe do executivo municipal;

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Garantia da participação da sociedade na gestão da instituição.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Conselho Municipal de Políticas Culturais;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Curto/Médio prazo: Funcionamento desde a criação da Fundação, 2025.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/Fundo Municipal de Cultura

EIXO: Segundo Eixo

TEMA: Garantia da transparência na gestão das políticas públicas.

AÇÕES PROPOSTAS:

- Definir, deliberar e aprovar com o Conselho Municipal de Políticas Culturais a proposta de gestão da Fundação com lista Tríplice para Cargo de Presidente e Vice-Presidente;
- Publicar Chamada Pública para escolha dos representantes;
- Dar Publicidade em Diário Oficial a posse o Presidente e Vice-presidente.

7. CRIAÇÃO DE UM PORTAL VIRTUAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA COM PERSPECTIVA DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES, EDITAIS, DADOS ABERTOS SOBRE ORÇAMENTO, AGENDAS, COMUNICADOS, DESTAQUES ETC, CONSIDERANDO TODAS AS DIMENSÕES DE COMUNICAÇÃO E ACESSIBILIDADE.

Com o processo de redemocratização do Brasil, o crescente interesse da sociedade na transparência pública consolidou-se em um sistema de fiscalização e controle externo, interno e social, o que foi fundamental para viabilizar a construção de espaços públicos de comunicação entre o estado e os cidadãos (Controladoria Geral da União – CGU, 2007).

O advento da Lei Complementar 131 de 2009 traz facilidade na execução de uma efetiva fiscalização e controle, através da disponibilização de informações em tempo real em um portal eletrônico. Este dispositivo é utilizado como ferramenta para auxiliar a sociedade no seu papel de fiscalizador, uma vez que essa Lei determina a divulgação de informações referentes a receitas, despesas, licitações, etc. (DOU 2009).

De acordo com Andrade (2007, p.13) “[...] conceitua-se Administração Pública como, segundo advindos do Direito Administrativo, todo aparelhamento preordenado à realização de seus serviços que visa à satisfação das necessidades coletivas”.

A função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos, a fim de satisfazer as necessidades da sociedade (ANDRADE, 2007).

A Administração Pública pode ser denominada como direta e indireta. A administração direta compreende a estrutura organizacional do estado, diretamente ligada ao poder Executivo, os serviços por ela executados são divididos entre diferentes unidades que obedecem a uma hierarquia para tomada de decisão. A administração indireta compreende os serviços de interesse público realizados por entidades de direito público ou privado, autorizado pelo Estado (KOHAMA, 2009).

Os instrumentos que o Estado possui para colocar em prática as políticas públicas são os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (NAGEL, 2002).

O art. 48 da Lei Complementar 101 de 2000, institui que:

São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

De acordo com a Controladoria Geral da União, o objetivo do portal “é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar”.

Nesse sentido, o Portal da Transparência afirma que:

“O Governo brasileiro acredita que a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade e permite que a sociedade, com informações, colabore com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam” (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2011).

Com base no explanado acima, a importância de um Portal Virtual da Fundação de Arte e Cultura, vai muito além de transparência pública; é divulgar, dar publicidade,

dar visibilidade às ações, gastos, execuções e demais políticas públicas, garantindo de fato no que tange a Lei da Transparência Pública é satisfazer as necessidades coletivas, principalmente para o setor cultural do Município de Três Lagoas, que anseia por Políticas Públicas de Cultura, recursos e transparência em suas ações.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Existe um portal da Prefeitura Municipal para divulgação das ações de todas as Secretarias, porém nada específico para a Cultura/ Fundação.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe as ações, projetos, planejamentos e como o dinheiro público está sendo utilizado.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Divulgação e Publicidade do site criado;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Curto/Médio prazo: O funcionamento do site pode ser já no ano de funcionamento do Órgão Gestor Criado, portanto no máximo em 2026.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Público/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO: Segundo Eixo

TEMA: Garantia da transparência na gestão das políticas públicas.

AÇÕES PROPOSTAS:

- Contato com o Setor de Tecnologia do Órgão Gestor ou da Gestão Pública para viabilizar a forma de execução da meta;
- Contratação de Empresa ou Consultoria específica para criação da página;
- Divulgação e Publicidade da Pagina Criada.

8. PRODUÇÃO DE NÚCLEOS CRIATIVOS (EX: TEATRO, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, DANÇA).

Os Espaços Culturais, presentes em uma determinada região contribuem na democratização da cultura e a para integração de populações, tanto de áreas periféricas como centrais, pois oferecem aos cidadãos acesso a bens e serviços culturais.

No Brasil, a distribuição desses espaços reflete as desigualdades socioeconômicas. Essa situação pode se alterar se houver compromisso em aumentar a oferta de equipamentos, serviços e bens culturais em todas as cidades, sejam elas pequenas ou grandes, de todas as regiões do país.

Esta meta é importante na integração entre os fazedores de cultura via Fundação Municipal de Arte e Cultura com as associações comunitárias ou espaços culturais, com objetivo de prestar serviços/ações culturais nestes espaços sociais.

SITUAÇÃO ATUAL:

- No momento não há em execução alguma ação da meta e/ou planejado.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Democratização da cultura e aumentar a oferta de equipamentos, serviços e bens culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Órgão Gestor de Cultura

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio/Longo Prazo: até 2028 totalmente em funcionamento.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Público/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO:Segundo Eixo

TEMA:Fortalecimento Institucional

AÇÕES PROPOSTAS:

- Deliberação com Conselho Municipal de Políticas Culturais as ações a serem desenvolvidas;

- Publicação de Chamadas públicas para firmar parcerias/convênios com espaços culturais da cidade para execução de projetos;
- Publicar em Diário Oficial e sites os espaços contemplados.

9. EDITAIS COM DESCENTRALIZAÇÃO (MUNICIPAL E REGIONAL), INCLUSIVOS, PENSANDO NOS MARCADORES DE RENDA, GÊNERO, ETNICO-RACIAIS, DEFICIÊNCIAS (COM RELAÇÃO AO ESTATUTO DA DEFICIÊNCIA), LOCALIDADES GEOGRÁFICAS CONSIDERANDO AS PROPOSIÇÕES DE AÇÕES EDUCATIVAS NOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

O Fomento à Cultura por meio de Editais tem como objetivo a distribuição de recursos Federais, Estaduais e Municipais a fim de realização:

- Produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais;
- Realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural;
- Concessão de prêmios mediante seleções públicas; instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados;
- Realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura;
- Realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção;
- Concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, a produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País ou vinculados à cultura brasileira;
- Aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos;
- Aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial;
- Construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;

- Elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital;
- Aquisição de imóveis tombados com a estrita finalidade de instalação de equipamentos culturais de acesso público;
- Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas;
- Proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais;
- Realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional;
- Ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, até mesmo formação de público na educação básica;
- Apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público,

A Publicação de Editais com descentralização (municipal e regional), inclusivos, pensando nos marcadores de renda, gênero, etnico-raciais, deficiências (com relação ao estatuto da deficiência), localidades geográficas considerando as proposições de ações educativas nos eventos culturais do município e também as dimensões de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, programática, metodológica, instrumental, comunicacional e natural, objetivando capacitação, produção, difusão, preservação e inovação.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Na atual realidade do município, foram lançados Editais da Lei Aldir Blanc em 2020, Edital Paulo Gustavo em 2023 e 2024 e pretende-se lançar da Política Nacional Aldir Blanc, Editais com recursos municipais não foram lançados e/ou planejados até o momento.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Os principais objetivos da meta é o fomento, capacitação, produção, difusão, preservação e inovação da Cultura local, para com os agentes, fazedores, Mes- tres e espaços culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Publicação em Diário Oficial;

- Divulgação de Editais Anuais no calendário anual;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Curto/Médio Prazo: Compreende-se que o fomento à cultura precisa de urgência, necessitando a partir da criação do órgão gestor. Já em 2025/2026

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/Fundo Municipal de Cultura

EIXO:Segundo Eixo

TEMA:Promoção e democratização da produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais;

AÇÕES PROPOSTAS:

- Garantia de Recursos para Publicação de Editais de Fomento no Fundo Municipal de Cultura;
- Criar, desenvolver e deliberar junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, Editais de Fomento, Premiação, Formação e demais modalidades de difusão cultural.

10. ELABORAR O MAPA DE MEMÓRIAS HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO.

A preservação do patrimônio público é a forma de representar a diversidade de memórias que compõem o todo nacional. O respeito à diferença pode ser garantido por meio de estratégias de inclusão de patrimônios representativos de grupos sociais historicamente excluídos, silenciados e invisibilizados, tarefa sempre inconclusa, que deve ser permanentemente buscada através da participação ampla nos processos de construção do patrimônio cultural brasileiro.

Desde a Constituição Brasileira de 1934, o amparo à cultura é tratado como dever do Estado; o direito de propriedade está subordinado ao interesse social ou coletivo, cabendo à União, aos Estados e aos Municípios proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país. As constituições brasileiras subsequentes reproduziram essas ideias com pequenas variações. Na Constituição Cidadã de 1988, os extensos artigos 215 e 216 e no art. 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais (ADTC) evidenciam a amplitude e a complexidade alcançadas pelo campo do patrimônio.

Considerando que o patrimônio cultural brasileiro se constitui por meio dos sentidos e significados atribuídos a bens culturais que representam as identidades múltiplas e diversas da sociedade brasileira, ao falarmos em direito à memória estamos falando em garantir o não esquecimento dos diversos grupos que se encontram na sociedade, por meio da preservação do seu patrimônio seja ele de natureza material ou imaterial. Os bens guardados nos espaços públicos dos três poderes – o Palácio da Alvorada, a sede do Congresso Brasileiro e a sede do Supremo Tribunal Federal – covardemente destruídos, danificados, vilipendiados – sofreram um atentado contra aquilo que pertence não a um governo, mas ao povo brasileiro, e que às instituições do Estado cabe a proteção. “Diz Marcia Chuva” na pergunta: CNPq - Qual é a relação entre patrimônio público e políticas da memória?

Com objetivo de coletar, descrever e divulgar o patrimônio referente à identidade cultural e ambiental na cidade visando promover consciência acerca da preservação e divulgação do patrimônio material, imaterial e orgânico, com atenção a diversidade cultural de grupos humanos em tempos históricos também diversos na rede do município e nos distritos locais.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Nenhum Mapa existente/ou planejado.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Preservação e divulgação dos Patrimônios Material, Imaterial e Orgânico da Cidade

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Monitorado e Fiscalizado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Núcleo de Patrimônio Histórico;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio/Longo Prazo: Até 2030

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura/Repasse Estaduais e/ou Federais

EIXO: Terceiro Eixo

TEMA: Reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades;

AÇÕES PROPOSTAS:

- Elaborar Mapa Histórico, Cultural e Turístico da cidade;
- Fazer relatório e diagnóstico dos Sítios Históricos e Turísticos da Cidade;
- Contatar órgão da gestão pública para criação do mapa;

11. CRIAÇÃO DE UM MUSEU COM RECURSOS INTERATIVOS, REPRESENTATIVOS DA DIVERSIDADE CULTURAL E HISTÓRICA DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS HUMANOS QUE PRODUZIRAM E QUE PRODUZEM A HISTÓRIA LOCAL E REGIONAL.

O patrimônio cultural é o conjunto de bens materiais e imateriais considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade cultural de um povo, sendo necessária a união de esforços governamentais e não governamentais para garantir seu reconhecimento, proteção, preservação, valorização e divulgação.

As ações devem envolver não apenas a proteção legal, por meio de tombamento ou registro, mas também a educação patrimonial com diversos programas e atividades que valorizem o patrimônio e o insira no contexto atual, despertando o cidadão para o que somos hoje e os laços que ainda nos unem ao passado, seja no modo de ser, pensar e agir e que constituem a identidade cultural do município.

O Plano Nacional de Cultura aponta também para a adesão dos municípios ao Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), coordenado pelo Iphan, que atuará para desenvolver uma política de preservação do patrimônio que regularmente princípios e regras para as ações de preservação, especialmente em dois aspectos: na coordenação das ações de preservação entre cidades, estados e Governo Federal; e criação de um sistema de financiamento que fortaleça as instituições, estruture o sistema e consolide as ações.

O museu é um espaço de práticas, memórias, costumes e tradições de variadas culturas em diferentes momentos da história. Ele liga o presente com o passado e o futuro. Abriga uma série de atividades, presenciais e online, como exposições, música, debates, festivais, cursos, oficinas. É um lugar que possibilita ações de pesquisa, preservação, conservação, educação, comunicação, ação cultural, gestão, inovação tecnológica.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Existe um pequeno acervo material e imaterial para a criação do Museu, existe também acervos já doadas por pessoas da sociedade civil aguardando apenas o prédio construído para sua doação, proposta interposta por anteriores gestões municipal, no entanto ainda não implantado.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Ações de pesquisa, preservação, conservação, educação, comunicação, ação cultural, gestão, inovação tecnológica.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Núcleo de Patrimônio Histórico;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio/Longo Prazo: Até 2030

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura/Repasse Estaduais e/ou Federais

EIXO: Terceiro Eixo

TEMA: Reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades;

AÇÕES PROPOSTAS:

- Criar Museu interativo da diversidade cultural e histórica de Três Lagoas;
- Captar Acervo, informações, história, diversidade cultural para o Museu;

12. CRIAÇÃO DE ATLAS CULTURAL HISTÓRICO E GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS NOS PONTOS TURÍSTICOS COM RECURSOS AUDIOVISUAIS, CONTENDO NARRATIVA HISTÓRICA CONTEXTUALIZADA.

Desde a antiguidade até o momento, a Cartografia passou e passa por longos processos teóricos e metodológicos para se consolidar como Ciência independente ou mesmo como auxiliar de outras Ciências. Ao longo de seu período histórico, principalmente com a chegada do comércio, surgiu a necessidade de se desenvolver novos conhecimentos e técnicas, que auxiliassem as grandes navegações existentes naquele período, quando começam a surgir mapas, para suprirem a necessidade de orientação de novas rotas (MARTINELLI, 2011).

Com os avanços que foram se consolidando ao decorrer do tempo, Martinelli (2011), salienta o surgimento de uma nova perspectiva para a Cartografia, que trouxe consigo novos métodos, tais como a junção de mapas, imagens, textos e iconográficos para ser possível se aproximar cada vez as representações à realidade.

Para saber como se configurava o mundo, foram construídos os atlas universais, que predominaram até meados do século XVIII. As terras que eram descobertas, necessitavam ser estudadas, com a finalidade de gerir o controle e a ocupação delas. No final do século XVIII, os atlas já não abordavam mais somente a terra de modo geral, pois começou a se ter um conhecimento aprofundado sobre os diversos territórios e suas características, a partir da construção dos atlas regionais (BUENO, 2008). Assim, com a institucionalização da Geografia no século XIX, os atlas tiveram grande propagação e até mesmo antes disso.

A origem dos atlas, remonta às contribuições de Mercator, que deu início a um formato de livro composto por um conjunto de mapas, que passou a ser utilizado como um artefato para a divulgação das imagens do mundo (SOUZA, PEZZATO, COSTA, 2021).

Martinelli (2008) ressalta que o “Atlas General Vidal-Lablache”, tendo a sua primeira edição em 1894, foi um clássico que alcançou e inspirou diversas derivações sobre atlas na França como em outros países. Já em 1868, o Brasil publicava seu primeiro atlas escolar brasileiro que se intitulava “O atlas do império do Brasil” (ALMEIDA, 1868) e no ano de 1936, em São Paulo, surge o “Atlas Geográfico Melhoramentos” de P. Geraldo José Pawels, cuja primeira edição teve uma marca significativa nas escolas brasileiras (MARTINELLI, 2008).

Segundo Martinelli (2000), como resultado da evolução global e das mudanças epistemológicas na cartografia de atlas, bem como da confirmação de uma economia de mercado cada vez mais globalizada, temos na atualidade, uma vasta e diversificada gama de atlas escolares, que vai desde o geral, estadual até abordando aspectos locais, mas alguns repetem a velha tradição, incluindo erros de sintaxe nas representações gráficas.

Partindo desta premissa, alguns autores passaram a se preocupar com a discussão sobre atlas geográficos escolares municipais, dentre eles autores como Lessan (2001) e Almeida(2003), motivaram a produção de diversos trabalhos sobre o tema, até os dias atuais.

Com base no explanado acima, um Atlas Cultural Histórico e Gastronômico, servirá como base nas diretrizes da preservação da memória, Patrimônio e da história de um lugar, potencializando o turismo local.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Nenhum Atlas Cultural Histórico e Gastronômico criado.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Preservação da História, patrimônio e memória da cidade.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Núcleo ou Gerência de Patrimônio Histórico;
- Conselho Municipal de Políticas Culturais.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio/longo prazo: Até 2028

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO: Terceiro Eixo

TEMA: Reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades;

AÇÕES PROPOSTAS:

- Criação de Atlas Cultural Histórico e Gastronômico;
- Instalação de Painéis Digitais nos Pontos Históricos e Turísticos com narrativa histórica contextualizada.

13. INCLUIR NA AGENDA OFICIAL DO MUNICÍPIO EVENTO DA SEMANA MUNICIPAL DO HIP-HOP COM EVENTOS DE FORMAÇÃO, FORTALECIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL.

O Hip Hop tem uma grande importância para as periferias e pessoas pobres, pois é uma forma de expressão e resistência contra a exclusão social e a falta de oportunidades.

Cultura que surgiu nos Estados Unidos, no final dos anos 70, e que engloba várias formas de expressão artística, como a música, a dança, o grafite e a moda. Essa cultura tem como base os 4 elementos: o RAP(Ritmo e poesia), o DJ (Disc Jockey), o Break (Dança de Rua) e o Graffiti (Arte Urbana).

Os 4 elementos do Hip Hop - RAP, Break, DJ e Graffiti - são ferramentas poderosas para que os jovens das periferias possam se expressar e lutar pelos seus direitos.

A música do Hip Hop, o RAP, é cantada pelo MC/Rapper, responsável por conduzir o ritmo da música e as rimas. Embora atualmente, tenham outros temas sendo abordados, nasceu como uma forma de se falar sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas pobres e marginalizadas, como a violência, a discriminação e a falta de acesso à educação e à saúde.

O DJ é responsável por criar as batidas e as bases musicais que dão vida às rimas dos MCs. Essa arte é uma forma de protesto e resistência, que permite aos jovens das periferias mostrar sua criatividade e talento, mesmo em condições desfavoráveis. Ele utiliza diversos equipamentos, como toca-discos, mixers e samplers, para criar uma sonoridade única e original. O DJ também é responsável por manter o público animado durante as apresentações ao vivo.

Os B-Boys e B-Girls, por sua vez, são os dançarinos do Hip Hop que expressam a arte do Break, através do corpo e dos movimentos. Essa dança de rua é uma forma de ocupação dos espaços públicos e de afirmação da identidade cultural dos jovens das periferias. Eles são conhecidos por seus movimentos acrobáticos, como giros de cabeça, freezes (paradas) e power moves (movimentos fortes). Essa dança de rua surgiu nas periferias das grandes cidades dos Estados Unidos, e hoje é praticada em todo o mundo.

Por fim, o Graffiti é uma forma de arte urbana que utiliza paredes, muros e outros espaços públicos para criar desenhos, frases e símbolos que expressam a cultura e a identidade dos jovens das periferias. Essa forma de arte é muitas vezes vista como uma forma de protesto contra a exclusão social e a falta de oportunidades nas grandes cidades.

Assim, o Hip Hop se torna uma importante ferramenta de luta e resistência para as periferias e pessoas pobres, permitindo que elas possam se expressar e lutar pelos seus direitos de forma criativa e artística. O Hip Hop é uma cultura que se renova constantemente, buscando novas formas de expressão e de enfrentamento das desigualdades sociais.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Nenhuma ação/projeto em execução e /ou planejado.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Ferramenta de luta e resistência para as periferias e pessoas pobres, permitindo que elas possam se expressar e lutar pelos seus direitos de forma criativa e artística.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório de Eventos do Município;
- Calendário de Eventos Anual.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Curto Prazo: execução a partir de 2025.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO:Quarto Eixo

TEMA:Fortalecimento das setoriais e da transversalidade da cultura;

AÇÕES PROPOSTAS:

- Incluir no Calendário do Município a Semana Municipal do Hip-Hop;
 - Propiciar capacitações e formações na área do Hip-Hop.
-

14. DESTINAR RECURSOS À CULTURA POPULAR INCLUINDO ORÇAMENTO ANUAL PARA: AS COMPANHIAS DE REIS E OUTRAS CULTURAS POPULARES COMO: CAPOEIRA, TEATRO, DANÇA, CIRCO E HIP-HOP, LGBTQIAPN+ E PCD, INCLUIR NA AGENDA DO MUNICÍPIO EVENTOS DE CULTURA POPULAR CULTURAS TRADICIONAIS, INCLUINDO OS DESFILES DE ESCOLAS DE SAMBAS, BLOCO CARNAVALESCO, QUILOMBOLAS, POVOS ORIGINÁRIOS OU INDÍGENAS.

Cultura popular se caracteriza como um conjunto de tradições, saberes, costumes e manifestações sociais relativos a um povo.

A cultura popular se trata de um fenômeno amplo e diversificado, compreendendo uma infinidade de expressões e manifestações que provém das camadas sociais e percorre a identidade coletiva numa comunidade.

Essa cultura tende a ser passada de geração em geração, por meio de costumes, tradições orais, músicas, danças, artes, lendas, festivais e demais formas existentes de expressão.

FOLCLORE: O FUNDAMENTO DA CULTURA POPULAR

O folclore é tido como a base da cultura popular, especialmente em países como o Brasil. Ele representa o conjunto de tradições, contos populares, mitos e músicas que são transmitidos oralmente ao longo dos anos.

Por intermédio do folclore, é possível preservar tanto os valores como a sabedoria acumulada de uma comunidade, quais são depois transmitidos para as gerações futuras. É por meio dessa forma de expressão que se contam as histórias das origens de um povo, assim como as crenças e as superstições que integram sua cultura.

MÚSICA E DANÇAS POPULARES

A música popular e as danças populares são também importantes manifestações da cultura popular. A música popular ajuda a transmitir as características, as crenças e as aspirações de uma comunidade, podendo variar conforme a região, contendo diferentes estilos e gêneros.

Da música pop ao K-pop, J-pop (ambas variações do pop nesses países asiáticos) e às tradições musicais de cada região, a música popular possui um papel importante no processo de formação da identidade cultural.

Igualmente, as danças populares se configuram numa forma de expressão, mas essa usa o corpo. E a mesma também serve para refletir a identidade de um determinado povo.

Danças tradicionais, como é o caso do samba no Brasil e da dança flamenca na Espanha, além de várias outras, se caracterizam em exemplos de como o movimento e a coreografia estão estreitamente relacionados à cultura popular.

ARTE POPULAR E AS EXPRESSÕES VISUAIS

A arte popular também se trata de uma forma de expressão cultural. E essa é manifestada por meio de pinturas, esculturas, trabalhos em cerâmicas, entre outras.

É comum que a arte popular receba influência de temas tradicionais, como é o caso de festivais populares, lendas e mesmo de costumes locais. Trata-se de um modo de expressão que possibilita a comunicação de ideias e de valores por meio da estética e da criatividade.

Graffiti e murais, por exemplo, são exemplos de formas contemporâneas de expressão artística, as quais se encaixam na cultura popular. Essas formas de arte ajudam a transmitir mensagens sociais e também políticas nos espaços públicos.

LITERATURA E CONTOS POPULARES

A literatura popular é mais um elemento de suma importância para a cultura popular. Essa, que atua exprimindo a arte verbal de um povo, ajuda a transmitir histórias e narrativas que costumam ser compartilhadas e apreciadas pelo público no geral.

Tais narrativas podem ser vistas em livros, revistas, jornais, poesias e até mesmo nos memes da internet, trazendo para um contexto mais atual. Elas refletem a imaginação de uma comunidade e, por vezes, se fundamentam em lendas urbanas e em tradições orais.

CINEMA POPULAR, PROGRAMAS DE TELEVISÃO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A CULTURA

O cinema e os programas de televisão se configuram em formas de entretenimento que possuem um impacto expressivo na cultura popular. Os mesmos refletem e causam impacto, influenciando as tendências da moda, a linguagem e até os valores que existem numa sociedade.

Há que se falar ainda que os ícones da cultura pop, como músicos, atores e demais celebridades, moldam as aspirações da cultura jovem. E esses ícones são tidos como criadores de tendências e modelos para muitos. Além disso, manga, anime e demais tipos de desenhos e programas influenciam essa cultura.

REDES SOCIAIS, JOGOS E A INFLUÊNCIA DA CULTURA POPULAR NA SOCIEDADE ATUAL

As redes sociais e a internet detêm um papel cada vez mais essencial na cultura popular contemporânea.

Memes, viralizações e desafios online, por exemplo, são elementos que exemplificam como a cultura contemporânea se espalha de forma ágil e conecta pessoas. Além do mais, os jogos de vídeo são mais um exemplo de elementos que contribuíram com isso.

A cultura pop teve um grande impacto causado pelos consoles que foram lançados e seguem com atualizações até os dias atuais. Inclusive, eles se converteram numa forma de expressão cultural muito popular, havendo hoje comunidades online dedicadas a compartilhar experiências e a criar conteúdo relativo a tais jogos.

RÁDIO, PODCASTS COMO EXPRESSÕES SONORAS

Mais um elemento importantíssimo na cultura popular é a rádio. Ela tem sido, ao longo dos anos, um meio de comunicação e de entretenimento que contribuiu para moldar essa cultura. Ali, programas e música foram e são apresentados, além das notícias.

Atualmente, são os podcasts a forma popular de transmitir informações e histórias, compreendendo uma ampla gama de tópicos. Mas ao contrário da rádio, as programações dele podem ser ouvidas em qualquer hora e em qualquer lugar.

Com base no explanado, a meta consiste em publicar editais, disponibilizar recursos para fomento, difusão e formação na área de culturas populares em nossa cidade.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Não há planejado e não existe orçamento específico para as Culturas Populares.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Preservação das Culturas Populares e maior participação social.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Deliberar com o Conselho Municipal de Políticas Culturais recursos para a execução da meta;
- Publicação e ampla divulgação das ações e instrumentos de fomento;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Curto/Médio Prazo: Até 2026 em pleno funcionamento e execução.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO: Quarto Eixo

TEMA: Fortalecimento das setoriais e da transversalidade da cultura

AÇÕES PROPOSTAS:

- Orçamento para Companhia de Reis e todas as Culturas Populares;
- Incluir na Agenda Municipal do Município Eventos da Cultura Popular, Culturas tradicionais, Desfile das Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos, Quilombolas, Povos Originários ou Indígenas.

15. CRIAR UM LOCAL ADEQUADO ONDE PODEMOS CULTUAR E FAZER OFERENDAS DE MATRIZES AFRICANAS, CONTAR COM O APOIO DOS BOMBEIROS, POLICIAIS COM UMA PROTEÇÃO, ASSIM COMO VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS EXISTE ESTE LOCAL.

A cultura africana chegou às terras brasileiras pelos africanos trazidos para cá para servirem de escravos. Os navios negreiros ou tumbeiros (grandes embarcações européas que traziam em seus porões dezenas e até centenas de africanos em condições degradantes) carregavam pessoas de várias etnias africanas, o que permitiu a pluralidade cultural de origem africana no Brasil.

Com a fusão entre a cultura africana e os vários elementos da cultura indígena e européia, nasceu no país uma cultura muito vasta. Se buscarmos em nossas origens, diversos são os elementos que compõem a nossa formação tradicional e têm origem no continente africano.

Candomblé e umbanda

São religiões originalmente brasileiras, mas que surgiram com base em elementos religiosos africanos. O candomblé consiste no culto aos orixás da cultura iorubá, enquanto a umbanda é uma forma sincrética entre o candomblé, o catolicismo e o espiritismo kardecista.

Culinária

Nossa culinária é repleta de pratos e ingredientes originários da cultura africana ou criados por africanos no Brasil. Podemos listar o acarajé, o vatapá, o abará e o caruru. Apesar da crença comum de que a feijoada tem sua raiz na cultura dos africanos escravizados no Brasil, a sua origem incerta parece apontar que, ao menos como é feita hoje, não foi uma criação dos escravos.

Em primeiro lugar, como defende o historiador e folclorista brasileiro Luís da Câmara Cascudo, muitos escravos eram muçulmanos, e a religião islâmica interdita o consumo da carne de porco pelos seus adeptos por considerá-lo um animal impuro. Em segundo lugar, a carne seca e a carne de porco, mesmo os pedaços menos cobiçados hoje, como a orelha, o rabo, o focinho e a pata, eram de grande valor, devido à dificuldade em criar-se os animais e conservar suas carnes no Período Colonial, o que distancia a tese de que esses pedaços eram servidos aos escravos.

O historiador Carlos Alberto Dória aponta que a feijoada como conhecemos hoje foi criada em restaurantes brasileiros no século XIX e tem sua origem no “feijão gordo”, que consiste no feijão cozido com carne seca.

Temos hoje diversas danças brasileiras que foram trazidas por africanos ou surgiram com base em elementos culturais dessas pessoas que viviam no Brasil. São elas: a capoeira, que é também uma arte marcial utilizada como defesa dos escravos fugitivos contra os capitães do mato; o samba; o axé, dança originária do ritmo afoxé que tem origem nas tradicionais danças religiosas); o coco; e o maracatu."

Com a Lei nº 14.519/2023, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que institui o Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorada anualmente em 21 de março, a meta vem ao encontro de potencializar e tornar a cultura de Matriz Africana preservada e cultuada em um local específico assim como existe em Campo Grande (A Praça do Zé Pelintra) e em demais cidades do Brasil, tornando assim as tradições religiosas menos descriminalizadas.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Não existe local específico para cultuar a cultura de matriz africana.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Menor discriminação entre as culturas religiosas;
- Maior participação da sociedade;
- Ampliação e difusão da cultura de matrizes africanas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Deliberação junto ao Conselho Municipal de Cultura as ações para execução da meta;
- Criar projeto de Lei de amparo e fomento das culturas de matrizes africanas junto ao Conselho de Cultura.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio/longo prazo: até 2029

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO: Quarto Eixo**TEMA:** Fortalecimento das setoriais e da transversalidade da cultura**AÇÕES PROPOSTAS:**

- Criar local/prça destinado às culturas de Matrizes Africanas;
- Criar projeto de lei contra discriminação da cultura de matrizes africanas, estabelecendo apoio das instituições de segurança pública para apoiar as iniciativas.

16. CRIAR CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DESTINADO À ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE VISANDO FOMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA PARA ARTESÃO E DEMAIS ARTES DA CULTURA LOCAL.

Em mil novecentos e noventa e poucos, na Austrália, a indústria criativa começou a ser estudada e mensurada pelo seu valor financeiro como produto em si ou pelo valor agregado a outras mercadorias. Foi quando o mundo econômico se deu conta do peso dessa indústria dentro do PIB da nação.

Rapidamente a descoberta chegou à Inglaterra e, em seguida, aos demais países europeus. No entanto, já nessa época, a compreensão de economia X cultura passou a receber outros conceitos como, por exemplo, o do pesquisador e especialista no tema John Howkins, defensor da tese de que é justamente a relação que se dá entre a economia, a criatividade e o campo simbólico que constitui a Economia Criativa.

Já na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a economia criativa foi definida como “um conjunto de atividades econômicas baseadas no conhecimento com uma dimensão de desenvolvimento e ligações transversais a níveis macro e micro à economia global”.

No Brasil, desde o início do século, o assunto vinha sendo citado em repercussão às posições da UNCTAD. No entanto, apesar de nossa reconhecida criatividade e pluralidade cultural, não houve nenhuma iniciativa concreta em estruturar essa área até o fim da primeira década.

Ao ser convidada para assumir o Ministério da Cultura, no mandato inicial da Presidenta Dilma Rousseff, imediatamente foquei o tema como uma prioridade estruturante em termos de sustentabilidade, inovação, inclusão, geração de renda e, claro, desenvolvimento do campo cultural.

Tinha informações de pessoas dedicadas que vinham se especializando no estudo da economia criativa. Depois de algumas sondagens sobre possíveis nomes, e de conversar com a Ministra do Planejamento sobre a reestruturação do MinC, criei a Secretaria da Economia Criativa e convidei a professora Claudia Leitão para assumir essa pasta vital dentro do Ministério e que, com ajuda de uma equipe altamente competente, debruçaram-se sobre o assunto.

Já no primeiro ano, a Secretaria produziu o “Plano da Secretaria da Economia Criativa”, com uma previsão de políticas, diretrizes e ações para os anos de 2011 a 2014. O Plano define os setores criativos como “aqueles cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem, ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em riqueza cultural, econômica e social”.

Economia criativa também pode ser definida como o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico. A matéria-prima é o capital intelectual, o insumo, carregado por valores simbólicos.

Além dos benefícios que ela proporciona à cultura em si, a cadeia produtiva da cultura, bem organizada, estimula o mercado, a geração de renda, cria empregos, produz receitas de exportação e, através do design, participa como valor agregado a produtos industriais cuja prioridade não é propriamente a arte.

No escopo dos setores criativos selecionados pelo MinC em 2011 foram distinguidos o patrimônio material, patrimônio imaterial, arquivos, museus, artesanato, culturas populares, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras, artes visuais, dança, música, circo, teatro, cinema, vídeo, publicações, mídias impressas, moda, design, arquitetura e arte digital.

Pelo alcance previsto para o projeto, ele não poderia depender só do Ministério da Cultura, mas também do apoio de outras pastas e instituições parceiras que prestam serviço público. Em função disso, numa audiência, apresentei o projeto “Brasil Criativo” à Presidenta Dilma, que imediatamente compreendeu a dimensão dele dentro do Estado. Não só pelo fomento à cultura, mas pela sua importância para a economia, indústria, comércio interno e externo, por inserir uma considerável parcela da população no trabalho formal além de servir como reafirmação da imagem internacionalmente positiva do país, bastante reconhecido, então, por sua criatividade.

O nome e o logotipo “Brasil Criativo” estariam presentes em todos as nossas “commodities culturais”. Para reforçar a inclusão do projeto na pauta de outros ministérios essenciais como Fazenda, Justiça, Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Educação, prioritariamente, a Presidenta centralizou a convocação e gerenciamento na Casa Civil, sob orientação do Ministério da Cultura.

Ao MinC caberia, também, estabelecer parcerias com demais instituições como o Sebrae, Universidades, centros de pesquisas, entre tantas. Mas a ação mais revolucionária em termos culturais seria a plataforma a ser criada, ligada à página virtual do Ministério da Cultura, onde estaria presente uma rede contendo toda a cadeia produtiva existente nas cinco regiões geográficas do país com informações culturais precisas, incluindo localizações, contatos, imagens, áudios, dados técnicos, releases e o que mais coubesse informar sobre o funcionamento do mundo cultural e artístico.

Assim, por exemplo, um grupo teatral do Sudeste que pretendesse realizar uma turnê pelo Norte e Nordeste, saberia de antemão quais os teatros disponíveis, equipamentos para alugar, técnicos, artistas, músicos, divulgadores etc. Para se adquirir as famosas cerâmicas do Vale do Jequitinhonha, os contatos dos artesãos, seus representantes, ou cooperativas estariam expostos. O mesmo se daria com as rendadeiras e bordadeiras.

Dessa forma o mercado de artes, artesanato, produtores, técnicos, gráficas, espaços e eventos culturais estariam disponíveis a qualquer interessado no Brasil ou no exterior. Sem grandes investimentos do governo, esse mapeamento na plataforma digital fomentaria o mercado da cultura e permitiria autonomia e sustentabilidade aos criadores que, por enquanto, com boa parte sem contratação formal, contam apenas com a intermediação parcial de alguns empresários.

No fim de 2012, no início da implantação do projeto, fui substituída por outra ministra que não demonstrou grande interesse pelo assunto e, em 2015 o ministro que assumiu a pasta – por motivos políticos – resolveu extinguir a pasta e o projeto “Brasil Criativo”. Uma nova SEC só foi recriada a partir do governo Temer, porém com uma visão bem mais mercantilista do que cultural.

Mas é importante ressaltar que a partir desse primeiro passo institucional, várias secretarias de estado da cultura criaram departamentos de economia criativa e, mais tarde, ampliaram seus nomes para “Secretaria de Cultura e Economia Criativa”.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Atualmente existem eventos (Festa do Folclore, Torneio de Pesca Esportiva, Carnaval) e projetos (Projeto Vida na Praça) que destina espaços para os artesãos realizarem a exposição e venda.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Fomentar a Economia Criativa e o Artesanato local.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Núcleo ou Gerencia de Artesanato do Órgão Gestor de Cultura;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Curto/Médio prazo: Até 2028 totalmente a meta implantada.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO:Quinto Eixo

TEMA: Participação Social

AÇÕES PROPOSTAS:

- Criar e deliberar calendário de eventos direcionado ao Artesanato e a Economia Criativa local;
- Promover atividades e ações que fortaleçam o Artesanato e a Economia Criativa local;

17. CRIAR, FOMENTAR E INVESTIR EM EVENTOS CULTURAIS PARA A TODAS AS ÁREAS DA CULTURA, VISANDO A FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGENTES E TÉCNICOS CULTURAIS, BEM COMO PRODUTOS E SERVIÇOS.

Com base na meta proposta compete ao Distrito Federal/Estados e Municípios:

- FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos.

- **QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL**, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.
- **FOMENTAR A CULTURA** de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.
- **PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL**, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.
- **AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO** compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.
- **PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.
- **AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS**, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.
- **DIFUNDIR OS BENS, CONTEÚDOS E VALORES** oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estran-

geiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.

- **ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA**, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

São fundamentais para o exercício da função do Estado:

- o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação entre os entes federativos;
- a instituição e atualização de marcos legais;
- a criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- a cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- a relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- a disponibilização de informações e dados qualificados;
- a territorialização e a regionalização das políticas culturais;
- a atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural;
- a construção de estratégias culturais de internacionalização e de integração em blocos geopolíticos e mercados globais.

SITUAÇÃO ATUAL:

Atualmente existe um calendário de eventos e ações da Diretoria de Cultura em execução, a meta mencionada exige criação de instrumentos de acesso à cultura, garantindo o fomento e a difusão cultural em todas as áreas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Maior acesso à cultura para todos.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Conselho Municipal de Políticas Culturais,
- Deliberações das ações a serem desenvolvidas pelo Conselho de Políticas Culturais;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Curto/Médio Prazo: A partir da criação do órgão gestor de cultura dar execução até 2026 estando em pleno funcionamento.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO:Quinto Eixo

TEMA: Participação Social

AÇÕES PROPOSTAS:

- Publicação de Editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de participação social;
- Deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais um calendário de eventos que abranja amplamente todas as áreas culturais.

18. CRIAR O PROGRAMA DE ARTESANATO MUNICIPAL E OUTRAS CATEGORIAS DA ECONOMIA CRIATIVA E PROPORCIONANDO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES E CRIAR UMA INCUBADORA PARA O ARTESADO.

Com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que visam valorizar o artesanato no âmbito municipal, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolver e promover o artesanato como instrumento de trabalho e empreendedorismo.

I - A capacitação dos artesãos, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem os artesãos no aprimoramento do trabalho artesanal, bem como na instrução e formação do empreendedorismo do artesanato.

II - A realização de Feiras e Exposições que visem a produção e comercialização de produtos artesanais;

III - O Incentivo à integração de iniciativas relacionadas ao artesanato e a troca de experiências e aprimoramento de gestão de processos e produtos artesanais;

IV - Medidas para a melhoria da competitividade do produto artesanal e da capacidade empreendedora para maior inserção do artesanato nos mercados nacionais e internacionais;

V - A identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais, a participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais, bem como espaços públicos para facilitar a comercialização do produto artesanal;

VI - o Mapeamento do setor artesanal no Município, por meio de estudos técnicos e do cadastro do artesão em sistema próprio, visando à elaboração de políticas públicas para o setor.

VII - métodos de formação ao empreendedorismo, com a formalização do artesão, promovendo o empreendedorismo e estimulando sua participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo de produção;

VIII - Incentivo aos empreendimentos de artesanato na cidade, com vantagens aos produtos artesanais nas compras públicas da municipalidade;

IX - a criação da Rede Municipal do Empreendedorismo Artesanal, a fim de possibilitar a troca de experiências, intercâmbios, desenvolvimento de negócios solidários para o fortalecimento econômico deste segmento;

X - o desenvolvimento de estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo;

XI - o acesso ao Microcrédito e às ações de fomento visando o desenvolvimento do trabalho artesão e do empreendedorismo artesanal;

SITUAÇÃO ATUAL:

- Não existe um programa municipal para o artesanato e/ou planejado;
- Não está implantada incubadora para o artesanato local.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Desenvolver atividades que visam valorizar o artesão no âmbito municipal.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal/ Fundo Municipal de Cultura

EIXO:Quinto Eixo

TEMA: Participação Social

AÇÕES PROPOSTAS:

- Publicar editais e/ou instrumentos de fomento ao artesanato;
 - Formar a cadeia do artesanato local;
 - Mapear os agentes do artesanato;
-

19. OFERECER OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM ÁREAS COMO ROTEIRO, DIREÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, SOM, E ANIMAÇÃO NO QUE SE REFERE AO AUDIOVISUAL E ARTES DIGITAIS; PARCERIAS EDUCACIONAIS; INCENTIVO E FORMAÇÃO CONTINUADA; ESPAÇOS DE PRODUÇÃO; EQUIPAMENTOS; APOIO LOGISTICO E DEMOCRATIZAÇÃO DE CONTÚDOS.

Oferecer oficinas e cursos de capacitação em áreas como roteiro, direção, produção, edição, som, e animação no que se refere ao audiovisual e artes digitais.

Parcerias educacionais: estabelecer parcerias com instituições de ensino, produtores culturais, agentes culturais devidamente credenciados ou com currículo comprovado em anos de exercícios de produção para fomentar programas de formação audiovisual/artes digitais.

Incentivo à formação continuada: proporcionar bolsas e incentivos para profissionais participarem de workshops, seminários e festivais nas esferas nacionais e internacionais.

Espaços de produção: criar ou melhorar estúdios públicos e espaços de espaço de trabalho para produção audiovisual/artes digitais.

Equipamentos: disponibilizar equipamentos modernos para uso comunitário, facilitando a produção de qualidade.

Apoio logístico: oferecer suporte logístico para gravações, como facilitação de autorizações para filmagem em locais públicos.

Democratização de conteúdos: desenvolver uma plataforma local com objetivo de difusão e distribuição de conteúdos.

SITUAÇÃO ATUAL:

- As propostas acima não foram executadas e/ou planejadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Potencializar o Audiovisual da cidade, propiciando mecanismos de difusão cultural e distribuição de conteúdos.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Núcleo de Audiovisual
- Conselho Municipal de Políticas Culturais

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio/Longo Prazo: totalmente executado até 2032.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal, Convênio Federal e/ou Estadual, Lei Municipal de Incentivo Fiscal ou Fundo Municipal de Cultura.

EIXO:Sexto Eixo

TEMA:Fortalecimento das setoriais e da transversalidade da cultura;

AÇÕES PROPOSTAS:

- Parcerias educacionais;
- Incentivo à formação continuada;

- Espaços de produção;
- Equipamentos;
- Apoio logístico;
- Democratização de conteúdos.

20. LANÇAR EDITAIS DE FORMA PERIÓDICA – MINIMAMENTE UMA VEZ POR ANO -ESPECÍFICOS PARA FINANCIAR PROJETOS AUDIOVISUAIS/ARTES DIGITAIS LOCAIS; INCENTIVOS FISCAIS; CROWDFUNDING MUNICIPAL; FESTIVAIS E MOSTRAS; CIRCUITO DE EXIBIÇÃO; PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS; CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO; MEMÓRIA AUDIOVISUAL/ARTES DIGITAIS; ACESSIBILIDADE; DIVERSIDADE DE GÊNEROS TEMÁTICOS; PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

EDITAIS DE FOMENTO: Lançar editais de forma periódica – minimamente uma vez por ano - específicos para financiar projetos audiovisuais/artes digitais locais.

INCENTIVOS FISCAIS: Implementar políticas de incentivos fiscais para empresas que invistam no setor audiovisual/artes digitais.

CROWDFUNDING MUNICIPAL: estabelecer plataformas de financiamento coletivo com contrapartidas municipais.

FESTIVAIS E MOSTRAS: Organizar festivais, mostras e exposições de audiovisuais e artes visuais, nacional, regional e local como processo de formação de público com consciência de que existe uma vasta produção nas três esferas com qualidade e que são pouco ou nada conhecidas por não atenderem ao mercado dominante das grandes distribuidoras, hoje consolidadas como plataformas de “streaming”.

CIRCUITO DE EXIBIÇÃO: Criar um circuito municipal de exibição de audiovisual e artes digitais em escolas, centros culturais e espaços públicos.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS: Instituir prêmios para reconhecer e valorizar os melhores trabalhos audiovisuais/artes digitais produzidos no município.

CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO: Realizar campanhas para promover o consumo de produções audiovisuais/artes digitais locais.

MEMÓRIA AUDIOVISUAIS/ARTES DIGITAIS: Criar um arquivo municipal, um repositório de produções audiovisuais/artes digitais para preservação da memória cultural, com equipamentos de conversão de material analógico em digital, em consonância com a necessidade de desenvolvimento de uma plataforma de ‘streaming’ local.

ACESSIBILIDADE:Garantir que as produções contemplem acessibilidade, como legendas e audiodescrição, linguagens simplificadas e libras, contemplando as dimensões de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, programática, metodológica, instrumental, comunicacional e natural, objetivando capacitação, produção, difusão, preservação e inovação.

DIVERSIDADE DE GÊNEROS E TEMÁTICAS:Incentivar a produção de conteúdos que representem a diversidade cultural, étnica, de gênero, deficiências e social do município.

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA:Envolver a comunidade na criação de conteúdos, promovendo a inclusão de diferentes expressões, habilidades e perspectivas.

SITUAÇÃO ATUAL:

- As propostas acima não foram executadas e/ou planejadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Criação de conteúdos, promovendo a inclusão de diferentes expressões

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Núcleo de Audiovisual
- Conselho Municipal de Políticas Culturais

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio/Longo Prazo: totalmente executado até 2030.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal, Convênio Federal e/ou Estadual, Lei Municipal de Incentivo Fiscal ou Fundo Municipal de Cultura.

EIXO:Sexto Eixo

TEMA:Fortalecimento das setoriais e da transversalidade da cultura;

AÇÕES PROPOSTAS:

- Lançar editais de forma periódica;
- Políticas de incentivos fiscais para empresas que invistam no setor audiovisual/artes digitais;

- Instituir prêmios para reconhecer e valorizar os melhores trabalhos audiovisuais/artes digitais produzidos no município;
- Realizar campanhas para promover o consumo de produções audiovisuais/artes digitais locais.
- Criar um arquivo municipal, um repositório de produções audiovisuais/artes digitais para preservação da memória cultural;

21. FOMENTAR REDES DE COOPERAÇÃO ENTRE PRODUTORES, REALIZADORES E DISTRIBUIDORES LOCAIS; APOIO A COLETIVOS; INTEGRAÇÃO REGIONAL; MAPEAMENTO DO SETOR; INOVAÇÃO; SUSTENTABILIDADE.

REDES DE COOPERAÇÃO: fomentar redes de cooperação entre produtores, realizadores e distribuidores locais.

APOIO A COLETIVOS: apoiar coletivos e associações de profissionais do setor audiovisuais/artes digitais.

INTEGRAÇÃO REGIONAL: promover a integração com outros municípios, estados e países para intercâmbio de experiências e produções.

MAPEAMENTO DO SETOR: realizar estudos e mapeamentos do setor audiovisual/artes digitais local para identificar demandas e potencialidades.

INOVAÇÃO: incentivar a pesquisa e desenvolvimento em novas tecnologias audiovisuais, como realidade virtual e aumentada.

SUSTENTABILIDADE: promover práticas sustentáveis na produção audiovisuais/artes digitais, reduzindo impactos ambientais.

Essas pautas no Plano Municipal de Cultura ajudará a fortalecer o setor audiovisuais/artes digitais, promovendo sua sustentabilidade, inclusão, e crescimento econômico e cultural no município.

SITUAÇÃO ATUAL:

- As propostas acima não foram executadas e/ou planejadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Fortalecer o setor audiovisuais/artes digitais, promovendo sua sustentabilidade, inclusão, e crescimento econômico e cultural no município.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Núcleo de Audiovisual
- Conselho Municipal de Políticas Culturais

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- Médio/Longo Prazo: totalmente executado até 2032.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Orçamento Municipal, Convênio Federal e/ou Estadual, Lei Municipal de Incentivo Fiscal ou Fundo Municipal de Cultura.

EIXO:Sexto Eixo

TEMA:Fortalecimento das setoriais e da transversalidade da cultura;

AÇÕES PROPOSTAS:

- Fomentar redes de cooperação, produtores, realizadores e distribuidores locais;
- Apoiar coletivos e associações do setor de Audiovisual/Artes Digitais;
- Promover a integração com outros Municípios, Estados, e Países para Intercâmbio;
- Realizar estudos e mapeamento do setor Audiovisual/Artes Digitais para identificar demandas e potencialidades;
- Incentivar a pesquisa e desenvolvimento em novas tecnologias audiovisuais, na realidade virtual e aumentada;
- Promover práticas sustentáveis na produção Audiovisual/Artes Digitais reduzindo impactos ambientais;

22. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO.

As metas, estratégias e ações do Plano Municipal de Cultura de Três Lagoas, deverão ser realizadas no período de 10 (dez) anos após a aprovação pela Câmara Municipal de Três Lagoas, podendo ser revisado a cada 02 (dois) anos.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Planos Municipais de Cultura tem um papel importante no planejamento das Políticas Públicas de Cultura do Município de Três Lagoas

O Plano Municipal de Cultura de Três Lagoas é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo.

A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo ser revisado a cada dois anos, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm, Acesso em: 14/06/ 2024.

_____. IBGE Dados de Três Lagoas: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/tres-lagoas.html>, Acesso em 20/06/2024

_____. Três Lagoas Wikipédia. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Tr%C3%AAAs_Lagoas, Acesso em 24/06/2024

_____. Hino de Três Lagoas. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/hinos-de-cidades/1825129/>, Acesso em 27/06/2024

_____. Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura. Disponível em: <https://www.camarapejucara.rs.gov.br/public/admin/globalarq/projeto/2020101416154416027029446b5d20.pdf>, Acesso em 27/06/2024

_____. Importância do Hip-Hop. Disponível em: <https://www.dnaurbano.com.br/noticias/1257-hip-hop-pra-quem-a-importancia-da-cultura-para-a-periferia>, Acesso em 28/06/2024

<https://www.novaveneza.sc.gov.br/galeria/pagina-33813/>, Acesso em 28/06/2024

_____. Concurso Público Unificado. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/concurso-publico-nacional-unificado-minc-ira-oferecer-50-vagas>, Acesso em 28/06/2024

_____. Criação de Quadros Efetivos para Cultura. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/joao-azevedo-anuncia-concurso-publico-para-a-cultura-com-criacao-de-quadro-efetivo-da-secretaria>, Acesso em 28/06/2024

_____. Cultura Africana. Disponível em:

<https://brasilecola.uol.com.br/cultura/cultura-africana.htm>, Acesso em 01/07/2024

_____. Conselho de Cultura no Brasil. Disponível em:

http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/aj/FCRB_LiaCalabre_Conselhos_de_cultura_no_Brasil.pdf, Acesso em 01/07/2024

_____. Cartilha do Sistema Nacional de Cultura. Disponível em:

<https://www.cultura.sc.gov.br/downloads/fcc/sistema-nacional-de-cultura/673-cartilha-o-que-e-sistema-municipal-de-cultu-ra#:~:text=Ao%20Conselho%20Municipal%20de%20Cultura,acesso%20e%20frui%C3%A7%C3%A3o%20dos%20bens>, Acesso em 01/07/2024

_____. Lei Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. Disponível em:

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/agora-e-lei-tradicoes-de-raizes-africanas-serao-celebradas-em-21-de-marco>, Acesso em 01/07/2024

_____. A Importância da Implantação do Portal de Transparência Pública na Prefeitura.

Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/22716555.pdf>, Acesso em 02/07/2024

_____. Meta 31 do Plano Nacional da Cultura. Disponível em:

<http://pnc.cultura.gov.br/category/metas/31/#:~:text=Eles%20contribuem%20para%20democratizar%20a,espa%C3%A7os%20reflete%20as%20desigualdades%20socioecon%C3%B4micas>, Acesso em 02/07/2024.

_____. Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Disponível em:

https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha012510online1.pdf, Acesso em 02/07/2024.

_____. A Relevância do Patrimônio Cultural e da Memória. Disponível em:

<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/a-relevancia-do-patrimonio-cultural-e-da-memo-ria#:~:text=O%20patrim%C3%B4nio%20cultural%20brasileiro%20%C3%A9,a%20imagina%C3%A7%C3%A3o%20da%20na%C3%A7%C3%A3o%20brasileira>, Acesso em 02/07/2024.

_____. Importância dos Museus para a Sociedade. Disponível em:

<https://redeminas.tv/minuto-se-liga-destaca-importancia-dos-museus-para-a-sociedade/#:~:text=Ele%20liga%20o%20presente%20com,cultural%2C%20gest%C3%A3o%2C%20inova%C3%A7%C3%A3o%20tecnol%C3%B3gica>, Acesso em 02/06/2024.

_____. Projeto de Lei do Programa Municipal do Artesanato Popular de Camboriú. Disponível em: <https://www.camaracamboriu.sc.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Lei-Legislativo/2021/2/0/14655>, Acesso em 03/07/2024.

_____. Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/lei-do-plano/>, Acesso em 03/07/2024

_____. Conheça 30 propostas aprovadas para o Plano Nacional de Cultura. Disponível em <https://www.nonada.com.br/2024/05/conheca-as-30-propostas-aprovadas-para-o-plano-nacional-de-cultura/>, Acesso em 03/07/2024.

_____. Altas Escolar Municipal de Alto do Rodrigues/RN. Disponível em: [https://periodicos.apps.uern.br/index.php/P GEO/article/download/4624/3527/13725#:~:text=Segundo%20Silva%20\(2019\)%2C%20o,entendimento%20espacial%20da%20sua%20realidade.](https://periodicos.apps.uern.br/index.php/P GEO/article/download/4624/3527/13725#:~:text=Segundo%20Silva%20(2019)%2C%20o,entendimento%20espacial%20da%20sua%20realidade.), Acesso em 03/07/2024.

_____. Conceito de Cultura Popular. Disponível em: <https://conceito.de/cultura-popular>, Acesso em 03/07/2024.

_____. A importância da Economia Criativa. Disponível em: <https://iree.org.br/a-importancia-da-economia-criativa-na-cultura/>, Acesso em 03/07/2024.

LEI Nº. 4.258 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, PARA O PERÍODO DE 2025-2035, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, constante do documento anexo, o qual é parte integrante da presente Lei, e que terá vigência decenal.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Conselho Municipal de Política Cultural acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pelo órgão municipal de cultura.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural e à Secretaria Municipal da Educação, Cultura – SEMEC, através de sua Diretoria Municipal de Cultura, coordenarem os processos de avaliação e revisões do PMC, a serem aprovados pela Câmara Municipal de Três Lagoas.

Art. 6º O Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas, 16 de dezembro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DA LEI Nº. 4.258 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Considerando o extenso volume de páginas, imagens, tabelas e demais informações contidas no Plano Municipal de Cultura, o que inviabiliza sua publicação integral no Diário Oficial do Município, o referido documento estará disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico:

Site: <https://www.treslagoas.ms.gov.br/pmc>

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão